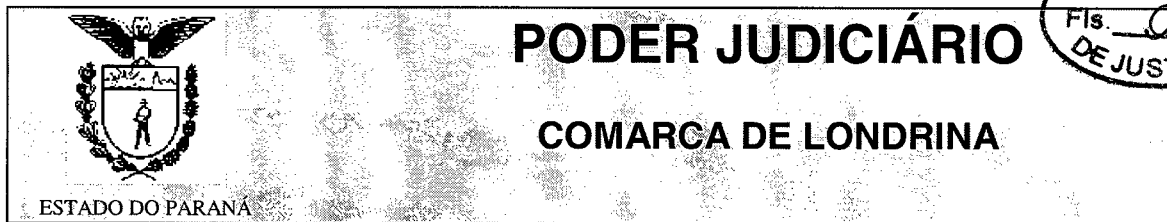


522



Of. N.º 01/09

Londrina, 02 de abril de 2009.

Senhor Presidente

Vimos através do presente, diante da constante necessidade de requisições de informações à Receita Federal, para instrução dos feitos em trâmite perante os Juizados Especiais Cíveis de Londrina, solicitar a Vossa Excelência a adesão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao convenio firmado entre o CNJ – Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o qual permite o atendimento de requisições judiciais por meio do sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte.

Salientamos a Vossa Excelência que vários outros Tribunais já aderiram ao convênio, e já usufruem das vantagens daí decorrentes, que apenas contribuem para a celeridade dos feitos judiciais em andamento.


Seguem, em anexo, os termos do convênio e as orientações passadas pela própria Receita Federal de Londrina, após solicitação destes signatários.

Renovamos, na oportunidade, nossos protestos de estima e elevada consideração.

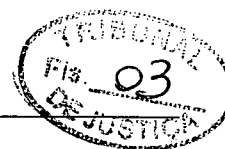

Luis Sérgio Swiech
Juiz de Direito


Rodrigo Afonso Bressan
Juiz de Direito


Fabiana Leonel Ayres Bressan
Juiz de Direito


Elias Duarte Rezende
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR **CARLOS HOFFMANN**
DD. PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CURITIBA - PARANÁ



Fabiana Leonel Ayres

De: "Sergio A Abe" <Sergio.Abe@receita.fazenda.gov.br>
Para: <fay@tj.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de abril de 2009 15:44
Anexar: Convênio CNJ - pag 01.jpg; Convênio CNJ - pag 02.jpg; Convênio CNJ - pag 03.jpg; Convênio CNJ - pag 04.jpg; Convênio CNJ - Infojud - Termo Adesão - 6.7.07.doc; Adesão TJ-SC - pag 01.jpg; Adesão TJ-SC - pag 02.jpg; Publicação DOU - Adesão TJ-SC.jpg
Assunto: Informações: Convênio Receita Federal e CNJ (cópia de declarações)

Prezada Dra. Fabiani,

Conforme mencionado segue informações para acesso ao convênio para fornecimento de informações da RFB ao Poder Judiciário (Justiça Estadual, Federal, Trabalho, etc) via sistema INFOJUD. Nesse sistema, o judiciário consegue acesso às informações cadastrais e de declarações de contribuintes constantes na base de dados da Receita Federal.

Orientações:

1. O convênio para acesso ao sistema INFOJUD foi firmado entre a Receita Federal e o CNJ;
2. Para acesso da Justiça Estadual do Paraná, o mesmo deve ser feito por adesão do Tribunal de Justiça do PR, ao convênio acima citado;
3. O Termo de Adesão (modelo do anexo II) será assinado pelo Presidente do Tribunal interessado em aderir ao convênio, pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça e pelo Secretário da RFB; e
4. O encaminhamento do termo será assim: do tribunal interessado ao CNJ; posteriormente, do CNJ à RFB. Depois de assinado pelas três autoridades, será publicado no DOU;
5. Após firmado o convênio, o conveniado poderá ter acesso às informações através da própria rede local (que tenha conexão internet), sem que seja necessário encaminhamento de ofícios à RFB.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.
Favor confirmar recebimento deste email.

Anexo I - Convênio entre Receita Federal e CNJ:

(See attached file: Convênio CNJ - pag 01.jpg)(See attached file: Convênio CNJ - pag 02.jpg)(See attached file: Convênio CNJ - pag 03.jpg)(See attached file: Convênio CNJ - pag 04.jpg)

Anexo II - Modelo do Termo de Adesão ao convênio RFB e CNJ:

(See attached file: Convênio CNJ - Infojud - Termo Adesão - 6.7.07.doc)

Anexo III - Modelo de Adesão do Tribunal de Justiça - SC ao convênio RFB e CNJ:

(See attached file: Adesão TJ-SC - pag 01.jpg)(See attached file: Adesão TJ-SC - pag 02.jpg)(See attached file: Publicação DOU - Adesão TJ-SC.jpg)

Atenciosamente,

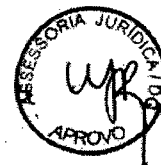
Sergio Akira Abe
Chefe da SATEC/DRF/LONDRINA
(43) 3294-8141

RFB/GAB
03444 /2007

Conselho Nacional de Justiça
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Convênio que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, doravante denominado CNJ, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, com sede na Praça dos Três Poderes, Supremo Tribunal Federal, Anexo II, 6º Andar, Brasília, DF, neste ato representado por sua Presidente, Ministra ELLEN GRACIE NORTHFLEET, portadora da cédula de identidade (CI) nº 300.487.905-6 (SSP/RS) e do CPF nº 082.328.140-04, e a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, órgão do Ministério da Fazenda, doravante denominada RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, JORGE ANTONIO DEHER RACHID, portador da cédula de identidade (CI) nº 04720339-3 (IFP/RJ) e do CPF nº 637.985.907-10, tendo em vista a necessidade de simplificar e agilizar o atendimento de requisição de informação efetuada por autoridade judiciária e observadas, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam.



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio o fornecimento de informações cadastrais e econômico-fiscais das bases de dados da RFB, em atendimento às requisições judiciais oriundas de órgãos do Poder Judiciário, por meio do sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC da RFB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As informações a serem fornecidas pela RFB:

I – dependem do encaminhamento de requisição à RFB por meio eletrônico, com a utilização de certificação digital; e

II - somente poderão ser recebidas e acessadas diretamente pelo Magistrado responsável pela requisição, devidamente certificado por Autoridade Certificadora Integrante do ICP – Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para efeito deste Convênio, as requisições eletrônicas de informação realizadas com a utilização de certificados digitais, por meio do e-CAC/INFOJUD da RFB, atendem à previsão do art. 198, § 1º, inciso I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto pactuado neste instrumento, os partícipes obrigam-se a:

I – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

a) indicar os Gerentes Setoriais de Segurança da Informação, denominados Master, promover o cadastramento dos seus usuários e adotar as demais providências necessárias à implementação deste Convênio;

b) manter as condições técnicas necessárias ao trânsito das informações disponibilizadas pelo Sistema INFOJUD;

c) atuar junto às autoridades judiciárias, de acordo com sua competência constitucional, para assegurar a utilização do Sistema INFOJUD, adotando procedimentos com vistas à redução ou eliminação do envio de ofícios em papel;

d) promover a divulgação do Sistema INFOJUD no âmbito do Poder Judiciário, com intuito de obter maior agilidade e efetividade nas requisições judiciais de informações cadastrais e/ou econômico-fiscais;



e) colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema INFOJUD e com o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem que o trânsito das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário e a RFB ocorra preferencialmente por meio eletrônico;

II - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:

a) fornecer, mediante acesso *on line* continuado às suas bases de dados, por intermédio de serviço disponível no e-CAC (Serviço INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário), as informações objeto de requisição judicial;

b) cadastrar os Gerentes Setoriais de Segurança da Informação indicados (Master);

c) considerar como usuários do Sistema INFOJUD as pessoas devidamente cadastradas pelo Master;

d) comunicar qualquer alteração no Sistema INFOJUD;

e) promover a divulgação e, quando necessário, o treinamento de Master e de usuários do Sistema no âmbito do Poder Judiciário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para acesso ao Sistema INFOJUD deverá ser observada a segurança técnica necessária à proteção do sigilo fiscal de que trata o art. 198 do CTN, bem assim as normas e diretrizes internas da RFB relacionadas à segurança da informação.

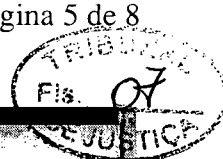
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. Cada qual arcará com as eventuais despesas necessárias à execução de sua parte.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTENSÃO

Este Convênio poderá ter adesão de todos os Tribunais, na forma e nas condições nele estabelecidas, mediante assinatura de Termo de Adesão, devendo cada Tribunal indicar os seus Masters, conforme cláusula segunda do presente Instrumento.



**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**

Este Convênio poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo Aditivo, desde que de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Os partícipes poderão, a qualquer momento, denunciar o presente Convênio ou dele se retirar, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A RFB providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no prazo de trinta dias, no Diário Oficial da União.


CLÁUSULA NONA - DAS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

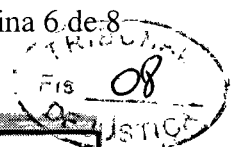
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 26 de junho de 2007.


Ellen Gracie Northfleet
Presidente do Conselho Nacional de Justiça


Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário de Receita Federal do Brasil





**Conselho Nacional de
Justiça
Secretaria da Receita
Federal do Brasil**

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC, CNPJ nº 83.845.701/0001-59, com sede na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, SC, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Manoel Abreu, portador da cédula de identidade (CI) nº 110.382-2 (SSP/SC) e do CPF nº 179.621.379-91, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Convênio celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

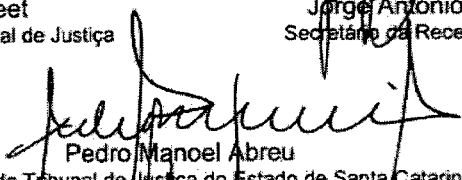
A RFB providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no prazo de trinta dias, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 3 de setembro de 2007.


Ellen Gracie Northfleet
Presidente do Conselho Nacional de Justiça


Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário de Receita Federal do Brasil


Pedro Manoel Abreu
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Diário Oficial da União - Seção 3**

Nº 173, quinta-feira, 6 de setembro de 2007

44

ISSN 1677-7069

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL****EXTRATOS DE ADESÃO**

1. NATUREZA: Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJ/SC, CNPJ nº 83.845.701/0001-59, ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87.

2. OBJETO: Fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da RFB.

3. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2007.

4. NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo TJ/SC, Sr. Desembargador Pedro Manoel Abreu - CPF nº 179.621.379-91 - Presidente do TJ/SC, pelo CNJ, Sr. Ellen Gracie Northfleet - Presidente do CNJ e pela RFB, Sr. Jorge Antônio Deher Rachid - CPF nº 637.985.907-10 - Secretário da RFB.

1. NATUREZA: Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJ/SE, CNPJ nº 13.166.970/0001-03, ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87.

2. OBJETO: Fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da RFB.

3. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2007.

4. NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo TJ/SE, Sr. Desembargador José Artêmio Barreto - CPF nº 010.379.435-20 - Presidente do TJ/SE, pelo CNJ, Sr. Ellen Gracie Northfleet - Presidente do CNJ e pela RFB, Sr. Jorge Antônio Deher Rachid - CPF nº 637.985.907-10 - Secretário da RFB.



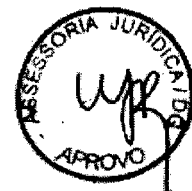
RFB/GAB
03444 /2007



Conselho Nacional de Justiça
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Convênio que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, doravante denominado CNJ, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, com sede na Praça dos Três Poderes, Supremo Tribunal Federal, Anexo II, 6º Andar, Brasília, DF, neste ato representado por sua Presidente, Ministra ELLEN GRACIE NORTHFLEET, portadora da cédula de identidade (CI) nº 300.487.905-6 (SSP/RS) e do CPF nº 082.328.140-04, e a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, órgão do Ministério da Fazenda, doravante denominada RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, JORGE ANTONIO DEHER RACHID, portador da cédula de identidade (CI) nº 04720339-3 (IFP/RJ) e do CPF nº 637.985.907-10, tendo em vista a necessidade de simplificar e agilizar o atendimento de requisição de informação efetuada por autoridade judiciária e observadas, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio o fornecimento de informações cadastrais e econômico-fiscais das bases de dados da RFB, em atendimento às requisições judiciais oriundas de órgãos do Poder Judiciário, por meio do sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC da RFB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As informações a serem fornecidas pela RFB:

I – dependem do encaminhamento de requisição à RFB por meio eletrônico, com a utilização de certificação digital; e

II - somente poderão ser recebidas e acessadas diretamente pelo Magistrado responsável pela requisição, devidamente certificado por Autoridade Certificadora Integrante do ICP – Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para efeito deste Convênio, as requisições eletrônicas de informação realizadas com a utilização de certificados digitais, por meio do e-CAC/INFOJUD da RFB, atendem à previsão do art. 198, § 1º, inciso I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto pactuado neste instrumento, os partícipes obrigam-se a:

I – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

a) indicar os Gerentes Setoriais de Segurança da Informação, denominados Master, promover o cadastramento dos seus usuários e adotar as demais providências necessárias à implementação deste Convênio;

b) manter as condições técnicas necessárias ao trânsito das informações disponibilizadas pelo Sistema INFOJUD;

c) atuar junto às autoridades judiciárias, de acordo com sua competência constitucional, para assegurar a utilização do Sistema INFOJUD, adotando procedimentos com vistas à redução ou eliminação do envio de ofícios em papel;

d) promover a divulgação do Sistema INFOJUD no âmbito do Poder Judiciário, com intuito de obter maior agilidade e efetividade nas requisições judiciais de informações cadastrais e/ou econômico-fiscais;



e) colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema INFOJUD e com o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem que o trânsito das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário e a RFB ocorra preferencialmente por meio eletrônico;

II - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:

- a) fornecer, mediante acesso *on line* continuado às suas bases de dados, por intermédio de serviço disponível no e-CAC (Serviço INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário), as informações objeto de requisição judicial;
- b) cadastrar os Gerentes Setoriais de Segurança da Informação indicados (Master);
- c) considerar como usuários do Sistema INFOJUD as pessoas devidamente cadastradas pelo Master;
- d) comunicar qualquer alteração no Sistema INFOJUD;
- e) promover a divulgação e, quando necessário, o treinamento de Master e de usuários do Sistema no âmbito do Poder Judiciário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para acesso ao Sistema INFOJUD deverá ser observada a segurança técnica necessária à proteção do sigilo fiscal de que trata o art. 198 do CTN, bem assim as normas e diretrizes internas da RFB relacionadas à segurança da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. Cada qual arcará com as eventuais despesas necessárias à execução de sua parte.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTENSÃO

Este Convênio poderá ter adesão de todos os Tribunais, na forma e nas condições nele estabelecidas, mediante assinatura de Termo de Adesão, devendo cada Tribunal indicar os seus Masters, conforme cláusula segunda do presente Instrumento.

ASSESSORIA JURÍDICA
3
APROVO

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo Aditivo, desde que de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Os partícipes poderão, a qualquer momento, denunciar o presente Convênio ou dele se retirar, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A RFB providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no prazo de trinta dias, no Diário Oficial da União.


CLÁUSULA NONA - DAS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 26 de junho de 2007.


Ellen Gracie Northfleet
Presidente do Conselho Nacional de Justiça


Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil





Conselho Nacional de Justiça
Secretaria da Receita Federal do Brasil

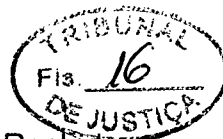
Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJ/MG**, CNPJ nº, com sede na, Belo Horizonte, MG, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, portador da cédula de identidade (CI) nº (SSP/RS) e do CPF nº, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Convênio celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A **RFB** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no prazo de trinta dias, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, ... de de 2007.



Ellen Gracie Northfleet
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil

...

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PRESIDENTE


I – Ao Protocolo.

II – Ao Gabinete da Senhora Secretária.

Em 6 de abril de 2009.

Anelisa Batista
Div. Administrativa – G.P.

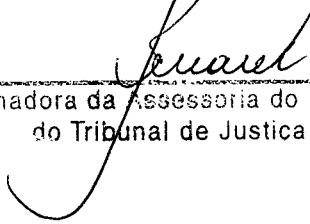
Recebido nesta Assessoria
Jurídico-Administrativa do
Gabinete do Secretário.
Em, 15/04/09.



DISTRIBUO AO BEL.

pline

15/04/09



Coordenadora da Assessoria do Secretário
do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

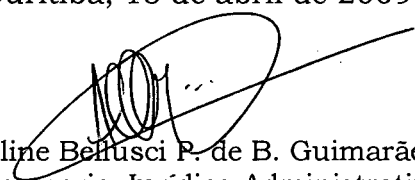
Assessoria Jurídico-Administrativa

PROTOCOLO Nº 91.884/2009

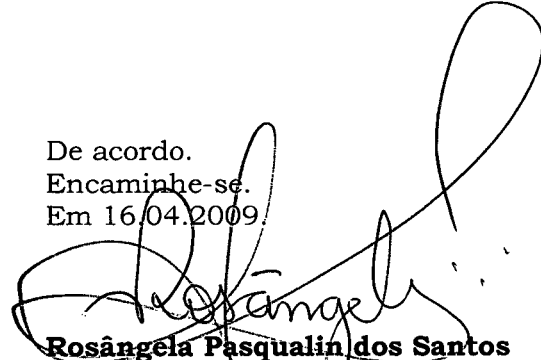
Sra. Coordenadora,

Preliminarmente, sugerimos o encaminhamento do presente expediente ao Departamento Administrativo, para informar acerca da existência, ou não, de adesão ao convênio objeto da presente solicitação.

Curitiba, 16 de abril de 2009.


Aline Bellusci P. de B. Guimarães
Assessoria Jurídico-Administrativa
do Gabinete da Secretária

De acordo.
Encaminhe-se.
Em 16/04/2009.


Rosângela Pasqualin dos Santos
Coordenadora Jurídico-Administrativa
do Gabinete da Secretária



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Protocolo nº: 91.884/2009
Informação nº 202/2009 – SB/RH

Assunto: Solicitação de adesão ao Convênio firmado entre o CNJ e a Secretaria da Receita Federal por meio do INFOJUD
Requerente: Juízes de Direito da Comarca de Londrina

Senhora Diretora,

Neste expediente os Juízes de Direito da Comarca de Londrina solicitam a adesão pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ao convênio firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o qual permite o atendimento de requisições judiciais por meio do sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte.

Em atenção ao despacho de fls.18, cumpre-me informar a Vossa Senhoria que, com base no Sistema de Controle Protocolar mantidos por este Tribunal, não foi localizado Termo de Adesão ao contrato firmado entre o CNJ e Secretaria da Receita Federal.

Cabe salientar que esta Corte de Justiça mantém convênio de acesso a algumas bases de dados como: INFOSEG; Central de Inteligência da SESP; BACEN-Jud; Copel; Instituto de Identificação do Paraná; IPC; SPR; SPR e INFOPEN.

É a informação.

Curitiba, 30 de abril de 2009

Katia Fujita
Katia Castanha Fujita

Seção de Benefícios

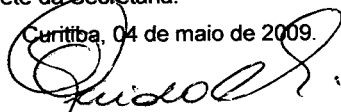
24209

Ciente.
Em 30/4/2009.

Beatriz Araujo Rego
Beatriz Araujo Rego
Divisão de Recursos Humanos

Encaminhe-se o presente expediente à
Assessoria Jurídico-Administrativa do
Gabinete da Secretária.

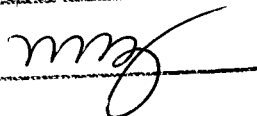
Curitiba, 04 de maio de 2009.



VERA LUCIA GUIDALLI
Diretora do Departamento Administrativo

Recebido nesta Assessoria
Jurídico-Administrativa do
Gabinete do Secretário.

Em, 06/05/09.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 20



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 91.884/2009

Ao Departamento de Informática para informar
acerca da viabilidade técnica do novo sistema (INFOJUD).

Após, volte a este Gabinete.

Curitiba, 12 de maio de 2009.

DENISE R. SANTOS

Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
Encaminhe-se à:	Para: _____
<input checked="" type="checkbox"/> Asses. Técnica	_____
Superv. de Núcleos	_____
Div. Microinform.	Em, 25 6/9 68
Div. Manutenção	<i>[Handwritten Signature]</i>
Div. de Análise	Rolf Mertens Junior
Div. Sup. Técnico	Dir. do Depto. de Informática



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
ASSESSORIA

Departamento de Informática
Folhas 21
Assessoria

Informação nº 116/2009

Protocolo nº. 91.884/09

Senhor Diretor:

O presente protocolado vem a esta Assessoria para informar sobre a viabilidade técnica do sistema INFOJUD, sobre o assunto passamos a considerar:

A) Sobre o sistema Infojud:

I - Tem como objetivo atender as solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal. A utilização do sistema substitui o procedimento anterior de fornecimento de informações cadastrais e de cópias de declarações pela Receita Federal, mediante o recebimento prévio de ofícios.

II - Está disponível aos representantes do Poder Judiciário — magistrados e servidores por eles autorizados — somente mediante uso de certificação digital, no sítio da Receita Federal, opção e-CAC - Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

III - Os usuários do sistema deverão estar previamente cadastrados em base específica da Receita Federal e possuir certificado digital emitido por Autoridade Certificadora integrante da ICP-Brasil.

IV - O único custo envolvido é o do processo para obtenção da certificação dos magistrados (e serventuários), às expensas deste Tribunal de Justiça, os quais encontram-se adquiridos aguardando a emissão.

B) Sobre o cadastramento:

I - Para que este Tribunal utilize o sistema InfoJud, torna-se necessário a assinatura do Termo de Adesão ao Convênio assinado pelo CNJ e pela Receita Federal do Brasil (RFB).

II - Após a assinatura do Termo de Adesão, serão necessárias as informações envio à Receita Federal os dados abaixo relacionados:

Para cadastramento de um novo Tribunal para acesso à aplicação há necessidade da Receita Federal do Brasil - RFB receber os dados abaixo relacionados:

- CNPJ do Tribunal e de suas Seções Judiciárias, com respectivos nomes;
- CPF e Nome Completo dos Juízes "masters" que serão responsáveis pelo cadastramento dos demais magistrados e das varas do respectivo Tribunal (02 por Tribunal).
- Não há necessidade de serem enviados os dados dos demais juízes, pois o cadastramento deles deverá ser efetuado pelo próprio Tribunal.
- Os algoritmos de cálculos de dígito verificador (DV) de processos utilizados pelo Tribunal. Exemplos de números de processos utilizados pelo Tribunal para testes dos algoritmos de cálculo de DV;
- Envio da relação dos juízes "masters" que serão responsáveis pelo cadastramento dos demais magistrados e das varas da respectiva Seção Judiciária (02 por Seção Judiciária, a saber: Diretor e Vice-Diretor do Foro), com respectivos nomes completos e números de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

ASSESSORIA

22 Jan

Informação nº 116/2009

Protocolo nº. 91.884/09

Inscrição no cadastro CPF - mediante ofício do Sr. Diretor do Foro para o Sr. Coordenador-Geral da Cotec.

Obs: As informações sobre CNPJ e Juizes Master deverão ser enviadas mediante ofício do Presidente deste Tribunal de Justiça do Paraná, para o Sr. Coordenador-Geral da Cotec (Dr. Vitor Almeida, Endereço: Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo 3o. Andar , sala 301).

C) O Sistema e as suas funcionalidades:

Registrar solicitação -> permite o registro de uma solicitação de dados cadastrais (CPF e CNPJ) e de declarações de pessoas físicas (DIRPF e DITR) e de pessoas jurídicas (DIPJ, PJ Simplificada e DITR) à Receita Federal, em substituição ao procedimento atual de envio de ofícios em papel às Delegacias da SRF;

Consultar solicitação -> permite o acompanhamento das solicitações efetuadas e verificação de quais dados foram requeridos à Receita Federal mediante determinada solicitação, através de alguns critérios de seleção prévia (nº da solicitação, nº do processo, CPF/CNPJ constantes da solicitação e InfoJud;

Recuperar NI -> permite consulta ao número de inscrição nos cadastros CPF e CNPJ da SRF, através de alguns critérios de seleção prévia (para CPF - nome, nome da mãe, data de nascimento, UF e Município; para CNPJ - nome empresarial, nome de fantasia, CPF do Responsável, UF e Município). Obs.: Para consultas efetuadas diretamente pelos magistrados serão também retornados os endereçamentos completos dos contribuintes requisitados;

Administrar Cadastro -> permite aos "master" do sistema realizarem a inclusão e manutenção dos cadastros de magistrados, serventário cadastrador e varas de sua respectiva seção judiciária; e a todos os magistrados realizarem a inclusão e manutenção dos cadastros de serventários solicitantes para registrarem solicitações no sistema em seu nome.

IMPORTANTE: O resultado de todas as solicitações efetuadas sempre será enviado para a Caixa Postal do magistrado responsável pelas referidas solicitações (tenham sido registradas pelo próprio ou por serventário solicitante).

Senhor Diretor, informo ainda, que existe viabilidade técnica para a adesão ao referido convênio, sendo necessário que o Excelentíssimo Senhor Presidente manifeste o interesse, mediante ofício dirigido ao CNJ, que providenciará o termo conforme modelo anexado às fls 15 e 16 deste protocolado. Firmada a adesão deverão ser indicados os Juizes "masters" que possuam certificados digitais, bem como enviar a documentação prevista no subitem II do item "B" desta informação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
ASSESSORIA

23/5/09

Informação nº 116/2009

Protocolo nº. 91.884/09

Posto isso, encontrando-se o presente devidamente informado, sugerimos seu encaminhamento ao gabinete da Secretária deste tribunal para apresentação e análise superior.

Em, 28 de maio de 2009


NELSON JOAQUIM SANTOS
Supervisor da Assessoria

De acordo com o contido na informação supra, encaminhe-se ao gabinete da Secretária deste Tribunal, para os devidos fins.

Curitiba, 28 de maio de 2009.


ROLF MERTENS JUNIOR
Diretor do DI



24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

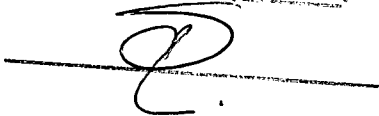
Protocolo n.º 91.884/2009

À Assessoria Jurídico-Administrativa
deste Gabinete.

Em 01 de junho de 2009.

Denise R. Santos
Secretária

Recebido nesta Assessoria
Jurídico-Administrativa do
Gabinete do Secretário.
Em, 02/06/09.



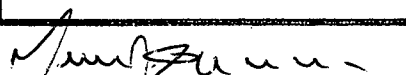
PRELIMINARMENTE, ESTA ASSESSORIA
OPINA PELO ENCAMINHAMENTO DO
PRESENTE EXPEDIENTE À CORREGE-
DORIA-GERAL DA JUSTIÇA PARA
MANIFESTAÇÃO, APÓS, VOLTEM.
EM 03/06/09



Rosângela Pasqualin dos Santos
Coordenadora da Assessoria Jurídico-Administrativa
do Gabinete do Secretário

Encaminhe-se ao Gabinete do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Em 04/06/2009



Márcio Antônio Penisson
Diretor do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça



ESTADO DO PARANÁ

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO

Protocolo nº 91.884/09

C.G.J.
25

1. Versam os autos sobre pedido de adesão deste Tribunal de Justiça ao convênio firmado entre a Receita Federal e o CNJ para acesso ao sistema INFOJUD, conforme Ofício nº 01/09 endereçado ao Presidente (fl. 02).

A Assessoria Técnica do Departamento de Informática informou existir viabilidade técnica para adesão ao referido convênio (fl. 22).

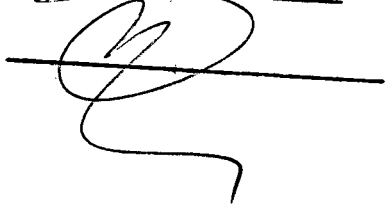
Em virtude do despacho de f. 24-verso, estes autos vieram a esta Corregedoria-Geral para manifestação prévia.

2. Em vista do exposto nas considerações de fls. 02 e 21/23, das quais esta Corregedoria é plenamente favorável, retornem os autos à origem.

Curitiba, 23 de junho de 2009.



Des. WALDEMIRO LUIZ DA ROCHA
Corregedor-Geral da Justiça

Recebido nesta Assessoria
Jurídico-Administrativa do
Gabinete do Secretário
Em 30/06/09.



DISTRIBUO AO BEL.

Gilberto
Em 30/06/09



Coordenadora da Assessoria do Secretário
do Tribunal de Justiça

Juntei o parecer de fb. 26/32,
rubricadas

Em 02.7.09

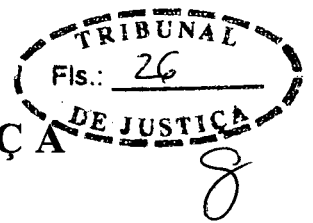
Gilberto Geraldino J^o



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PROTOCOLO Nº 91.884/09

**INTERESSADOS: JUÍZES DE DIREITO DA
COMARCA DE LONDRINA**

**ASSUNTO: ADESÃO AO CONVÊNIO FIRMADO
ENTRE O CNJ E A SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL - SISTEMA
INFOJUD**

PARECER Nº 739/2009

Senhora Secretária

Cuida o presente expediente de solicitação levada a efeito por magistrados da Comarca de Londrina visando adesão, por este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao termo de convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a Secretaria da Receita Federal, o qual permite o atendimento de requisições judiciais por meio do sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte.

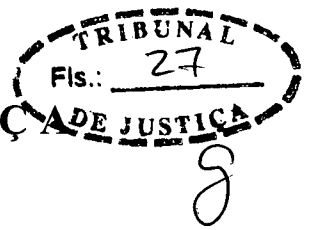
O convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal tem por objeto o fornecimento de informações cadastrais e econômico-fiscais das bases de dados da Receita Federal, em atendimento às requisições judiciais oriundas de órgãos do Poder



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Judiciário, por meio do sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC da Receita Federal.

Sobre a sua operacionalização, a cláusula primeira, em seu parágrafo primeiro, dispõe que *“As informações a serem fornecidas pela RFB: I – dependem do encaminhamento de requisição à RFB por meio eletrônico, com a utilização de certificação digital; e II – somente poderão ser recebidas e acessadas diretamente pelo Magistrado responsável pela requisição, devidamente certificado por Autoridade Certificadora Integrante do ICP – Brasil.”*

Ao Conselho Nacional de Justiça compete, dentre outros, “promover a divulgação do Sistema INFOJUD no âmbito do Poder Judiciário, com o intuito de obter maior agilidade e efetividade nas requisições judiciais de informações cadastrais e/ou econômico fiscais”.

Em sua cláusula quarta, o termo de convênio prevê a possibilidade de extensão do ajuste de todos os Tribunais pátrios, na forma e condições nele estabelecidas, mediante assinatura de Termo de Adesão, devendo indicar os seus “Masters”, nos termos da cláusula segunda do Instrumento.

O Departamento Administrativo desta Corte, por sua Divisão de Recursos Humanos, em sua Informação nº 202/2009 – SB/RH (fl. 19), esclareceu que, com base no Sistema de Controle Protocolar mantido pelo Tribunal, não foi encontrado Termo de Adesão ao convênio firmado entre o CNJ e a Secretaria da Receita Federal.

Instado a se manifestar sobre a viabilidade técnica do novo sistema (INFOJUD), o Departamento de Informática, por sua Assessoria, informou que “existe viabilidade técnica para a adesão ao referido convênio,

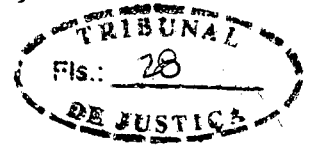


Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO



8

sendo necessário que o Excelentíssimo Senhor Presidente manifeste o interesse, mediante ofício dirigido ao CNJ, que providenciará o termo conforme modelo anexado à fls. 15 e 16 deste protocolado. Firmada a adesão deverão ser indicados os Juízes “masters” que possuam certificados digitais, bem como enviar a documentação prevista no subitem II do item “B” dessa informação.”

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, também, se manifestou favoravelmente à adesão ao termo de convênio (fl. 25).

É o relatório.

Trata-se de pedido de adesão ao termo de convênio firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal, cujo objeto consiste no fornecimento de informações cadastrais e econômico-fiscais das bases de dados da RFB, em atendimento às requisições judiciais, por meio do sistema INFOJUD.

Dispõe o inciso XII do Artigo 5º da Constituição Federal:

“Art. 5º (...)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (...)”
(grifamos).

Na proteção encampada pelo dispositivo constitucional supra encontra-se a referente à inviolabilidade do sigilo de dados,

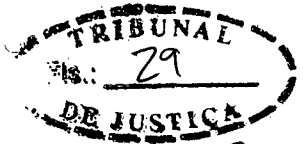


Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO



abrangidos os sigilos bancário e fiscal, exigindo-se para sua quebra autorização judicial, nos casos e conforme regras específicas definidas em lei.

No que toca ao sigilo fiscal, cuidou do assunto o Artigo 198, § 1º, I, do Código Tributário Nacional:

"Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça;

(...)"

Cumprido ressaltar que o presente convênio foi firmado pelo Conselho Nacional da Justiça, órgão de cúpula do Poder Judiciário nacional, responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cuja função precípua é a de assegurar que a atividade jurisdicional seja pautada pela legalidade.

Conclui-se, assim, não haver impedimentos quanto à adesão ao termo de convênio firmado pelo CNJ e pela RFB, uma vez que, nos termos propostos, será respeitada a proteção do sigilo econômico-financeiro do contribuinte, no que tange aos seus dados fiscais, nos termos da legislação aplicável.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO



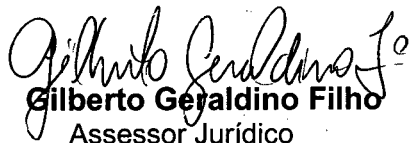
A adesão ao termo de convênio, além de ser plenamente viável, é muito vantajosa para a prestação da atividade jurisdicional, proporcionando celeridade e economicidade à Justiça, de forma a concretizar o direito fundamental do cidadão a um processo judicial com duração razoável (Art. 5º, LXXVIII, da CRFB).

Ademais, diversos Tribunais pátrios vêm aderindo ao presente convênio, como ocorreu com os Tribunais de Justiça dos Estados de Santa Catarina e Minas Gerais, conforme se verifica das fls. 08/10 e 15/16, o que demonstra a conveniência da assinatura do Termo de Adesão.

Isto posto, opinamos pela viabilidade jurídica da assinatura do Termo de Adesão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao Termo de Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a Secretaria da Receita Federal, sendo necessário, conforme bem exposto pela Assessoria do Departamento de Informática, às fls. 21/23, que "o Excelentíssimo Senhor Presidente manifeste o interesse, mediante ofício dirigido ao CNJ, que providenciará o termo conforme modelo anexado à fls. 15 e 16 deste protocolado. Firmada a adesão deverão ser indicados os Juízes "masters" que possuam certificados digitais, bem como enviar a documentação prevista no subitem II do item "B" dessa informação".

É o parecer.

Curitiba, 02 de julho de 2009.


Gilberto Geraldino Filho
Assessor Jurídico

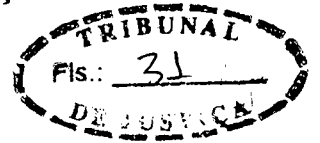


Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO



9

De acordo.
Encaminhe-se.

Curitiba, 02.07.2009.

Rosângela Pasqualim dos Santos
Coordenadora da Assessoria Jurídica do
Gabinete da Secretária.

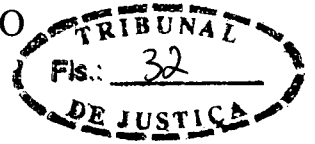


Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO



PROTOCOLO Nº 91.884/09

À elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Em 02 de julho de 2009.


DENISE R. SANTOS,

Secretária do Tribunal de Justiça.

Trata-se de pedido de assinatura de Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional da Justiça e a Secretaria da Receita Federal, cujo objeto é o fornecimento de informações cadastrais e econômico-fiscais das bases de dados da Receita Federal, em atendimento às requisições judiciais oriundas de órgãos do Poder Judiciário, por meio do sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC da Receita Federal.

Referido acordo tem por objetivo precípuo a agilização na prestação, pela Receita Federal, das informações fiscais requisitadas pelo Poder Judiciário, proporcionando maior celeridade aos feitos judiciais.

Revela-se, portanto, de interesse público.

Ante o exposto e considerando o contido no parecer retro, determino seja expedido ofício ao Conselho Nacional de Justiça, solicitando o envio a este Tribunal do Termo de Adesão ao Convênio Celebrado com a Secretaria da Receita Federal para o fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD.

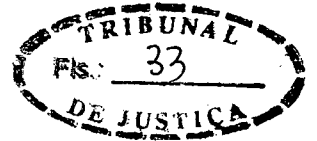


Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO



Ao Departamento Administrativo para anotações nos assentamentos internos e dar ciência aos interessados, inclusive encaminhando cópias desta decisão, assim como do parecer n. 739/2009.

Curitiba, 02 de julho de 2009.


CARLOS A. HOFFMANN,
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência

Curitiba, 13 de julho de 2009
Ofício nº. 158/2009-GP/GS

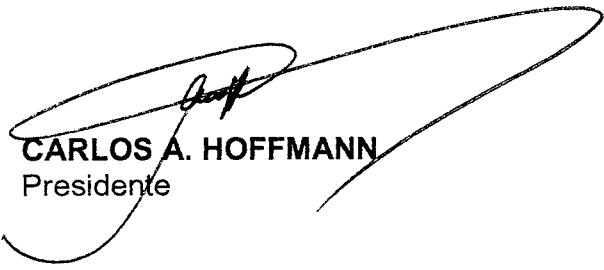
A Sua Excelência o Senhor
Ministro GILMAR FERREIRA MENDES
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
BRASÍLIA – DF

CÓPIA

Senhor Ministro,

Nos termos da cláusula Quarta do Termo de Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil, vem este Tribunal de Justiça manifestar interesse em aderir ao referido convênio, solicitando, para tanto, seja enviado a este Tribunal o termo de adesão ao ajuste celebrado.

Atenciosamente,



CARLOS A. HOFFMANN
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Curitiba, 24 de julho de 2009.

Of. SB/DRH/142/2009

A Sua Excelência o Senhor

LUIS SÉRGIO SWIECH

Juiz de Direito Diretor do Prédio dos Juizados Especiais Cíveis

Avenida Duque de Caxias, 689

86.015-902 Londrina - Paraná

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício n.º 01/09 dessa Comarca, protocolizado sob o n.º 91.884/2009, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do Parecer n.º 739/09 da Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete da Secretária deste Tribunal, e do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, para ciência.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Guidalli

Diretora do Departamento Administrativo

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

E
C
D

A Sua Excelência o Senhor
 Doutor LUIS SERGIO SWIECH
 Juiz de Direito Diretor dos Juizados Especiais Cíveis de Londrina
 Avenida Duque de Caxias, 689, 1º andar
 86015-902 – Londrina – Paraná

Of. 142/09 – Seção de Benefícios – Prot. 91.884/2009

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

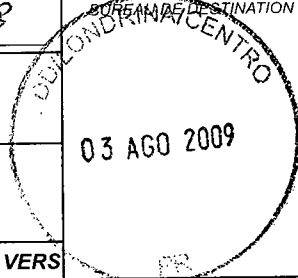
Ana P. Giacardi

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION

03/08/09

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

10.222.807-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

Marcio Adriano da Silva
 Matrícula: 8.561.816-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



ESTADO DO PARANÁ 36
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Curitiba, 24 de julho de 2009.

Of. SB/DRH/143/2009

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO AFONSO BRESSAN

Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível

Avenida Duque de Caxias, 689

86.015-902 Londrina - Paraná

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício n.º 01/09 dessa Comarca, protocolizado sob o n.º 91.884/2009, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do Parecer n.º 739/09 da Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete da Secretária deste Tribunal, e do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, para ciência.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Guidalli

Diretora do Departamento Administrativo

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

A Sua Excelência o Senhor
Doutor RODRIGO AFONSO BRESSAN
Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível
Avenida Duque de Caxias, 689, 1º andar
86015-902 – Londrina – Paraná

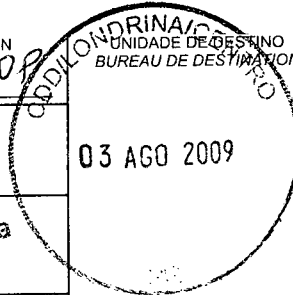
Of. 143/09 – Seção de Benefícios – Prot. 91.884/2009

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Ana P. G. Sconde

DATE DE LIVRACION

03/08/09



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

10-222.807-3

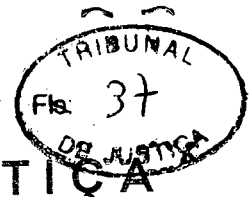
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Marcio Adriano da Silva
8.561.818-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Curitiba, 24 de julho de 2009.

Of. SB/DRH/144/2009

A Sua Excelência a Senhora

FABIANA LEONEL AYRES BRESSAN

Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível

Avenida Duque de Caxias, 689, 1º andar

86.015-902 Londrina - Paraná

Senhora Juíza,

Em atenção ao Ofício n.º 01/09 dessa Comarca, protocolizado sob o n.º 91.884/2009, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do Parecer n.º 739/09 da Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete da Secretária deste Tribunal, e do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, para ciência.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Guidalli

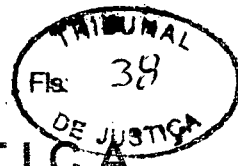
Diretora do Departamento Administrativo

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
END	A Sua Excelência a Senhora Doutora FABIANA LEONEL AYRES BRESSAN Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível Avenida Duque de Caxias, 689, 1º andar 86015-902 – Londrina – Paraná
CEP /	
DECL	
Of. 144/09 – Seção de Benefícios – Prot. 91.884/2009	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Ana P. Giocando</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>03/08/09</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		03 AGO 2009 <i>Marcio Adriano da Silva</i> Matrícula: 8.581.816-8
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>10.222.807-3</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Curitiba, 24 de julho de 2009.

Of. SB/DRH/145/2009

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS DUARTE REZENDE

Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível

Avenida Duque de Caxias, 689

86.015-902 Londrina - Paraná

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício n.º 01/09 dessa Comarca, protocolizado sob o n.º 91.884/2009, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do Parecer n.º 739/09 da Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete da Secretária deste Tribunal, e do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, para ciência.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Guidalli

Diretora do Departamento Administrativo

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

EI

A Sua Excelência o Senhor
Doutor ELIAS DUARTE REZENDE

CE

Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível
Avenida Duque de Caxias, 689, 1º andar
86015-902 – Londrina – Paraná

DE

Of. 145/09 – Seção de Benefícios – Prot. 91.884/2009

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Ana P. G. Gondes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

03/08/09

CARIMBO DA ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATAIRE

03 AGO 20
ENDERECO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

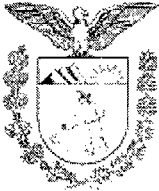
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

10.222.807-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Marcio Adriano da Silva
CPF: 8.561.816-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Departamento de Informática
Folhas 39
Assessoria

Informação nº 295/2009

Protocolo nº. 91.884/2009

Senhor Diretor,

Trata o presente expediente do pedido de adesão do Tribunal de Justiça do Paraná ao convênio firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao poder judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD - informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.


Este Tribunal demonstrou interesse em aderir ao convênio em questão mediante o ofício de fls.34 encaminhado à Presidência do Conselho Nacional de Justiça, entretanto até o mês de setembro do corrente ano não havíamos recebido nenhuma resposta acerca do assunto.

Em atendimento à META 8 das Metas de Nivelamento do CNJ, providenciamos o encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça do Termo de Adesão devidamente assinado através do ofício nº 1033/2009 da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Recentemente encaminhamos à Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Receita Federal, através do ofício nº 1227/2009, os nomes dos magistrados indicados como *masters* deste Órgão.

Por fim, as providências pertinentes à formalização do Convênio foram tomadas e aguardamos tão-somente as devidas comunicações e autorizações aos magistrados *masters*.

É a informação
Curitiba, 29 de outubro de 2009.


Luiz Fernando Moletta Alves
Assessoria

Considerando a informação supra, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para a ciência do Gestor das 10 Metas de Nivelamento do CNJ.
Em, 29 de outubro de 2009.


ROLF MERTENS JUNIOR
Diretor do Departamento de Informática



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 40
PF

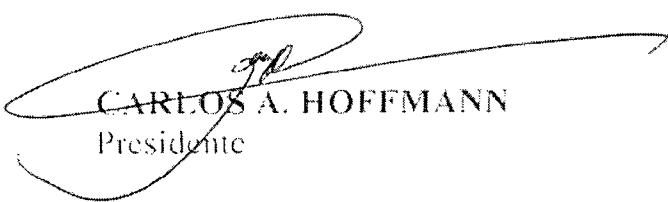
Curitiba, 29 de setembro de 2009.
Ofício nº 203/2009-GP/GS

A Sua Excelência o Senhor
Ministro GILMAR FERREIRA MENDES
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
BRASÍLIA - DF

Senhor Ministro.

Nos termos da cláusula Quarta do Termo de Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil, encaminha este Tribunal de Justiça o Termo de Adesão, em três vias, em cumprimento das demais formalidades.

Atenciosamente,


CARLOS A. HOFFMANN
Presidente



**Conselho Nacional de Justiça
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, CNPJ nº 77.821.841/0001-94 com sede Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, CEP 80.530-912, Curitiba/Pr, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Carlos Augusto Hoffmann portador da cédula de identidade (CI) nº 344.049-4 SESP/PR e do CPF nº 004.701.129-72 no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.


A RFB providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, de de 2009.

Gilmar Ferreira Mendes
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Otacílio Dantas Cartaxo
Secretário da Receita Federal do Brasil


Desembargador Carlos Augusto Hoffmann
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Paraná



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Curitiba, 28 de outubro de 2009.
Ofício nº 1227/2009-GP

À Senhora
Doutora CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE
Coordenadora-Geral da COTEC – Receita Federal do Brasil
BRASÍLIA - DF

Senhora Coordenadora-Geral,

Em continuidade ao processo de adesão deste Tribunal de Justiça ao convênio firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD indico os Juizes de Direto Dra. Rosicler Maria Miguel Vigna Mandorlo, CPF nº 514.673.219-15 e a Doutora Ângela Maria Machado Costa, CPF nº 399.103.189-20 para atuarem como *Juízes masters* deste Órgão.

Ainda com relação ao referido processo de adesão anexo ao presente o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, em cumprimento das demais formalidades.

Atenciosamente,



CARLOS A. HOFFMANN
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.821.841/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1978
NOME EMPRESARIAL PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIBUNAL DE JUSTICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.23-0-00 - Justiça		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 108-2 - ORGAO PUBLICO DO PODER JUDICIARIO ESTADUAL		
LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TRIBUNAL DE JUSTICA
CEP 80.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 28/10/2009 às 14:23:41 (data e hora de Brasília).		

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/10/2009



- ESTADO DO PARANÁ -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PRESIDENTE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO Nº 91.884/2009

REMESSA

Aos quatro dias do mês de novembro de 2009 faço remessa dos presentes autos ao Gabinete da Senhora Secretária deste Tribunal de Justiça.


Anelisa Martin Batista

Divisão Administrativa - GP



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PROTOCOLO Nº 91884/2009

Aguarde-se o retorno do Termo de Convênio encaminhado ao CNJ, para que posteriormente sejam tomadas as providências necessárias ao seu implemento.

Encaminhe-se ao Departamento de Informática.

Curitiba, 05 de novembro de 2009.

ANETTE MARIE ROESNER

Secretária em exercício



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

FLS 46
RE

Protocolo nº 91.884/2009

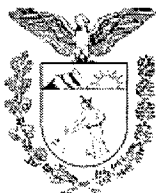
Em que pese o lapso de tempo decorrido para o necessário trâmite do Termo de Convênio entre o CNJ e a Receita Federal, a liberação do acesso aos Juízes "máster" indicados, o cadastramento de todos os magistrados e comarcas/varas do Estado do Paraná, somente no último dia 23 foi implementado o referido serviço com a comunicação a todos os magistrados da forma e local de acesso ao Sistema INFOJUD, assim, **restitua-se ao Gabinete da Senhora Secretária.**

Curitiba, 26 de fevereiro de 2010.

NELSON JOAQUIM SANTOS

Diretor Departamento de
Informática, em exercício

FLG 47
RF



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Relatório de Leitura de Mensagem

Remetente: Luiz Fernando Moletta Alves
Lotação: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DI - Assessoria
Data Envio: 23/02/2010 08:17
Tipo : Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: CUMPRIMENTO META 8 - CNJ - INFOJUD

Texto

Senhor(a) Desembargador(a),

Em cumprimento da Meta 8 do CNJ e determinação da Presidência deste Tribunal de Justiça comunico que foi criado o seu acesso ao Sistema INFOJUD, serviço oferecido unicamente aos magistrados (e servidores por eles autorizados), que tem como objetivo atender as solicitações feitas à Receita Federal visando dar conhecimento de bens da parte envolvida no processo.

O acesso inicial ao sistema INFOJUD, deverá ser efetuado com o certificado digital instalado em seu microcomputador através do link <https://cav.receita.fazenda.gov.br/scripts/CAV/login/login.asp>, clicando-se no quadro Certificado Digital, em seguida será solicitado o código PIN do seu certificado digital. Desta forma, neste sistema não há liberação de usuário e senha, para acessar a ferramenta é obrigatório a utilização de certificado digital. Caso Vossa Excelência esteja com problemas em seu certificado digital ou eventualmente ainda não tenha recebido, solicito que seja informado em resposta a esta mensagem.

Na oportunidade, indicamos também o link http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7957&Itemid=980 para maiores detalhes acerca da ferramenta onde também poderá obter uma cópia do manual. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Moletta Alves
Gestor da Meta 8 do CNJ
Fone. 41 3200-2845

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Vilma Regia Ramos de Rezende	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. VILMA RÉGIA RAMOS DE REZENDE	23/02/2010 12:42:57
Hamilton Mussi Correa	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. HAMILTON MUSSI CORREA	
Lauro Augusto Fabricio de Melo	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO	23/02/2010 10:12:56
Augusto Lopes Côrtes	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. AUGUSTO LOPES CÔRTEZ	23/02/2010 18:15:21
Arquelau Araujo Ribas	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS	
Jorge de Oliveira Vargas	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JORGE DE OLIVEIRA VARGAS	
Domingos José Perfetto	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. DOMINGOS JOSÉ PERFETTO	

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Jorge Wagih Massad	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JORGE WAGIH MASSAD	23/02/2010 09:18:13
José Marcos de Moura	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOSÉ MARCOS DE MOURA	
Nelson Joaquim Santos	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DI - Assessoria	23/02/2010 11:27:41
Silvio Vericundo Fernandes Dias	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. SÍLVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS	
Shiroshi Yendo	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. SHIROSHI YENDO	23/02/2010 09:24:21
Sergio Luiz Patitucci	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Sérgio Luiz Patitucci	23/02/2010 14:27:50
Francisco Luiz Macedo Junior - substituído por : Sergio Luiz Patitucci	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR	
José Augusto Gomes Aniceto	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO	24/02/2010 11:15:38
Oto Luiz Sponholz	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. OTO LUIZ SPONHOLZ	
Clayton Coutinho de Camargo	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO	
Rafael Augusto Cassetari	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI	
Idevan Batista Lopes	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. IDEVAN BATISTA LOPES	
Edgard Fernando Barbosa	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. EDGARD FERNANDO BARBOSA	
Valter Ressel	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. VALTER RESSEL	
Sergio Arenhart	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. SERGIO ARENHART	
Fernando Vidal Pereira de Oliveira	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA	
Ruy Francisco Thomaz	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. RUY FRANCISCO THOMAZ	
Paulo Roberto Hapner	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. PAULO ROBERTO HAPNER	
Guilherme Luiz Gomes	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. GUILHERME LUIZ GOMES	
Lidio José Rotoli de Macedo	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LÍDIO JOSÉ ROTOLI DE MACEDO	23/02/2010 09:54:05
Leonardo Pacheco Lustosa	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LEONARDO PACHECO LUSTOSA	23/02/2010 09:26:38
Jesus Sarrao	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JESUS SARRÃO	
Rosana Andriquetto de Carvalho	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO	23/02/2010 15:22:58
Roberto Sampaio da Costa Barros	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS	
Ruy Muggiati	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. RUY MUGGIATI	
Roberto de Vicente	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ROBERTO DE VICENTE	23/02/2010 11:31:24
Abraham Lincoln Merheb Calixto	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ABRAHÃO LINCOLN MERHEB CALIXTO	01/03/2010 09:13:09
Lelia Samardã Monteiro Negrão Giacomet	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LÉLIA SAMARDÃ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET	23/02/2010 18:43:58
Arno Gustavo Knoerr	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ARNO GUSTAVO KNOERR	23/02/2010 11:23:42

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Lidia Matiko Maejima	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LIDIA MATIKO MAEJIMA	23/02/2010 10:38:35
Marco Antonio de Moraes Leite	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE	
Antenor Demeterco Júnior	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ANTENOR DEMETERCO JUNIOR	23/02/2010 09:17:47
Dulce Maria Sant'Eufemia Cecconi	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. DULCE MARIA SANT'EUFÊMIA CECCONI	23/02/2010 13:44:19
Ivan Campos Bortoletto	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. IVAN CAMPOS BORTOLETTO	23/02/2010 12:17:49
Stewart Camargo Filho	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. STEWALT CAMARGO FILHO	23/02/2010 08:46:56
MELINA MARIA DE CARVALHO PUGNALONI - substituído por : Melissa Angélica	PRESIDENTE - GABINETE DO CORREGEDOR GERAL	
Waldemir Luiz da Rocha - substituído por : MELINA MARIA DE CARVALHO PUGNALONI	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA (Corregedor-Geral da	25/02/2010 11:25:48
Iraja Romeo Hilgenberg Prestes Mattar	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. IRAJÁ ROMEU HILGENBERG PRESTES MATTAR	23/02/2010 15:54:30
José Mauricio Pinto de Almeida	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA	23/02/2010 14:15:48
Hayton Lee Swain Filho		23/02/2010 14:13:54
João Domingos Küster Puppi	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI	23/02/2010 16:32:45
Maria José de Toledo Marcondes Teixeira	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA	23/02/2010 10:44:37
Paulo Roberto Vasconcelos	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. PAULO ROBERTO VASCONCELOS	
Miguel Thomaz Pessoa Filho	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO	
Jucimar Novochadlo	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JUCIMAR NOVOCHADLO	23/02/2010 21:07:07
Celso Seikiti Saito	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. CELSO SEIKITI SAITO	23/02/2010 09:03:21
Maria Mercis Gomes Aniceto	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. MARIA MÉRCIS GOMES ANICETO	23/02/2010 12:39:48
Telmo Chereim	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. TELMO CHEREIM	28/02/2010 22:24:39
Rogério Coelho	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ROGÉRIO COELHO (Corregedor)	23/02/2010 13:27:21
Mario Helton Jorge	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. MARIO HELTON JORGE	23/02/2010 10:40:56
Antonio Martellozzo	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ANTONIO MARTELOZZO	23/02/2010 09:21:00
Luiz Carlos Gabardo - substituído por : Phellipe Muller	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LUIZ CARLOS GABARDO	
Phellipe Muller		
Edvino Bochnia	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. EDVINO BOCHNIA	25/02/2010 13:47:29
Miguel Kfourri Neto	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. MIGUEL KFOURI NETO	
João Luís Manassés de Albuquerque	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOÃO LUÍS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE (2º Vice-	23/02/2010 15:00:52
Ruy Cunha Sobrinho	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. RUY CUNHA SOBRINHO	23/02/2010 10:31:26
Nilson Mizuta	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. NILSON MIZUTA	23/02/2010 13:57:34

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Sonia Regina de Castro	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. SONIA REGINA DE CASTRO	23/02/2010 10:48:33
Salvatore Antonio Astuti	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. SALVATORE ANTONIO ASTUTI	
Francisco Pinto Rabello Filho	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO	
DANIEL RACHID PEZZATO	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. GAMALIEL SEME SCAFF	23/02/2010 09:58:10
Gamaliel Seme Scaff - substituído por : DANIEL RACHID PEZZATO	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. GAMALIEL SEME SCAFF	
Eduardo Lino Bueno Fagundes	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES	25/02/2010 10:18:44
Laertes Ferreira Gomes	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LAERTES FERREIRA GOMES	
Carlos Augusto Hoffmann - substituído por : Clelia Fatima Bertassoni de Souza	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. CARLOS AUGUSTO HOFFMANN (Presidente do T.J.)	
Luiz Zarpelon	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LUIZ ZARPELON	23/02/2010 10:28:58
Rosene Arao de Cristo Pereira	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA	24/02/2010 09:07:27
Clelia Fatima Bertassoni de Souza	PRESIDENTE - GC - Auxiliar de Gabinete	23/02/2010 08:57:42
Luiz Taro Oyama	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LUIZ TARO OYAMA	
Robson Marques Cury	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ROBSON MARQUES CURY	
Dimas Ortêncio de Melo	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. DIMAS ORTÊNCIO DE MELO	25/02/2010 15:56:26
Jonny de Jesus Campos Marques	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES	23/02/2010 09:03:24
Adalberto Jorge Xisto Pereira	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA	23/02/2010 16:35:16
Fernando Wolff Bodziak	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK	
Rogério Luis Nielsen Kanayama	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ROGÉRIO LUÍS NIELSEN KANAYAMA	23/02/2010 16:00:25
Maria Vitoria Guedes Viotti		24/02/2010 12:20:37
Eugenio Achille Grandinetti - substituído por : Maria Vitoria Guedes Viotti	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI	
Antonio Loyola Vieira	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ANTONIO LOYOLA VIEIRA	23/02/2010 11:40:43
José Carlos Dalacqua	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOSÉ CARLOS DALACQUA	23/02/2010 10:13:11
Paulo Habith	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. PAULO HABITH	23/02/2010 10:48:26
Angela Khury Munhoz da Rocha	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ÂNGELA KHURY MUNHOZ DA ROCHA	
José Joaquim Guimaraes da Costa	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA	
Luis Carlos Xavier	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LUÍS CARLOS XAVIER	23/02/2010 14:21:25
Lauro Laertes de Oliveira	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LAURO LAERTES DE OLIVEIRA	
Celso Rotoli de Macedo	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. CELSO ROTOLI DE MACEDO	25/02/2010 14:05:23
José Cichocki Neto	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOSÉ CICHOCKI NETO	26/02/2010 09:18:13

FLS. 49


Destinatári	Lotação	Data Leitura
Ronald Juarez Moro	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. RONALD JUAREZ MORO	23/02/2010 14:50:03
Cláudio de Andrade	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. CLAUDIO DE ANDRADE	
Ruy Fernando de Oliveira	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA (1º Vice-Presidente)	23/02/2010 10:06:19
Rubens Oliveira Fontoura	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. RUBENS OLIVEIRA FONTOURA	
Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA	23/02/2010 09:07:36
Luiz Lopes	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LUIZ LOPES	23/02/2010 15:49:56
Regina Helena Afonso de Oliveira Portes	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES (Vice-	23/02/2010 08:34:46
Carvilio da Silveira Filho	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO	
Renato Naves Barcellos	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. RENATO NAVES BARCELLOS	23/02/2010 09:42:10
Maria Aparecida Blanco de Lima	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA	23/02/2010 08:23:57
Marcus Vinicius de Lacerda Costa	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA	26/02/2010 10:13:12
Joeci Machado Camargo	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOECI MACHADO CAMARGO	25/02/2010 10:08:49
Edson Luiz Vidal Pinto	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. EDSON LUIZ VIDAL PINTO	
Paulo Edison de Macedo Pacheco	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO	23/02/2010 14:12:50
Rosana Amara Girardi Fachin	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ROSANA AMARA GIRARDI FACHIN	23/02/2010 18:23:57
Joatan Marcos de Carvalho	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOATAN MARCOS DE CARVALHO	23/02/2010 14:47:35
Renato Braga Bettega	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. RENATO BRAGA BETTEGA	
D'Artagnan Serpa Sa	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. D'ARTAGNAN SERPA SÁ	
João Kopytowski	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JOÃO KOPYTOWSKI	24/02/2010 08:26:01
Antonio da Cunha Ribas	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ANTONIO DA CUNHA RIBAS	
Vicente Del Prete Misurelli	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. VICENTE DEL PRETE MISURELLI	
Onesimo Mendonça de Anunciação	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO	23/02/2010 16:25:03
Lauri Caetano da Silva	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LAURI CAETANO DA SILVA	
Jurandyr Souza Junior	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. JURANDYR SOUZA JÚNIOR	23/02/2010 11:24:05
Luiz Mateus de Lima	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LUIZ MATEUS DE LIMA	23/02/2010 09:49:16
Helio Henrique Lopes Fernandes Lima	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. HELIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA	
Paulo Cezar Bellio	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. PAULO CEZAR BELLIO	23/02/2010 16:20:52
Noeval de Quadros	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. NOEVAL DE QUADROS	
Eracles Messias	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ERACLÉS MESSIAS	

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Carlos Mansur Arida	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. CARLOS MANSUR ARIDA	23/02/2010 10:31:55
Leonel Cunha	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. LEONEL CUNHA	23/02/2010 14:00:51
Guido José Dobeli	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. GUIDO JOSÉ DOBELI	
Antonio Renato Strapasson	GABINETE DOS DESEMBARGADORES - DES. ANTONIO RENATO STRAPASSON	23/02/2010 13:04:41

PLS.50
AF



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Relatório de Leitura de Mensagem

Remetente: Luiz Fernando Moletta Alves
Lotação: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DI - Assessoria
Data Envio: 23/02/2010 08:30
Tipo : Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: CUMPRIMENTO META 8 - CNJ - INFOJUD

Texto

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento da Meta 8 do CNJ e determinação da Presidência deste Tribunal de Justiça comunico que foi criado o seu acesso ao Sistema INFOJUD, serviço oferecido unicamente aos magistrados (e servidores por eles autorizados), que tem como objetivo atender as solicitações feitas à Receita Federal visando dar conhecimento de bens da parte envolvida no processo.

O acesso inicial ao sistema INFOJUD, deverá ser efetuado com o certificado digital instalado em seu microcomputador através do link <https://cav.receita.fazenda.gov.br/scripts/CAV/login/login.asp>, clicando-se no quadro Certificado Digital, em seguida será solicitado o código PIN do seu certificado digital. Desta forma, neste sistema não há liberação de usuário e senha, para acessar a ferramenta é obrigatório a utilização de certificado digital. Caso Vossa Excelência esteja com problemas em seu certificado digital ou eventualmente ainda não tenha recebido, solicito que seja informado em resposta a esta mensagem.

Na oportunidade, indicamos também o link http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7957&Itemid=980 para maiores detalhes acerca da ferramenta onde também poderá obter uma cópia do manual. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Moletta Alves
Gestor da Meta 8 do CNJ
Fone. 41 3200-2845

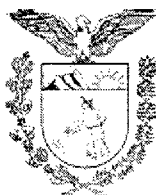
Destinatári	Lotação	Data Leitura
Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Francisco Eduardo Gonzaga de	
Edison de Oliveira Macedo Filho	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Edison de Oliveira Macedo Filho	
Denise Kruger Pereira	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Denise Krueger Pereira	23/02/2010 10:40:12
Raul Vaz da Silva Portugal	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Raul Vaz da Silva Portugal	26/02/2010 14:16:05
Antonio Domingos Ramina Junior	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Antônio Domingos Ramina Júnior	23/02/2010 10:24:40
Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Astrid Maranhão de Carvalho	23/02/2010 10:27:00
José Laurindo de Souza Netto	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - José Laurindo de Souza Netto	23/02/2010 09:14:09

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Marco Antonio Antoniassi	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Marco Antonio Antoniassi	
Sergio Luiz Patitucci	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Sérgio Luiz Patitucci	23/02/2010 14:27:15
Fernando Cesar Zeni	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Fernando Cesar Zeni	
Denise Hammerschmidt	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Denise Hammerschmidt	23/02/2010 13:08:43
Fabian Schweitzer	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Fabian Schweitzer	23/02/2010 12:08:30
Carlos Augusto Altheia de Mello	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Carlos Augusto Althéia de Mello	23/02/2010 11:33:05
Fernando Paulino da Silva Wolff Filho	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Fernando Paulino da Silva Wolff	23/02/2010 09:19:33
Josely Dittrich Ribas	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Josély Dittrich Ribas	
Elizabeth Maria de Franca Rocha	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Elizabeth Maria de França Rocha	23/02/2010 18:08:42
Everton Luiz Penter Correa	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Everton Luiz Penter Corrêa	
Vitor Roberto Silva	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Vitor Roberto Silva	23/02/2010 14:24:24
Fernando Antonio Prazeres	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Fernando Antonio Prazeres	
Lilian Romero	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Lilian Romero	23/02/2010 10:14:47
Carlos Mauricio Ferreira	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Carlos Maurício Ferreira	
Fabio Haick Dalla Vecchia	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Fábio Haick Dalla Vecchia	
Magnus Venicius Rox	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Magnus Venicius Rox	23/02/2010 09:05:17
Luis Cesar de Paula Espindola	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Luís Cesar de Paula Espíndola	
Francisco Cardozo Oliveira	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Francisco Cardozo Oliveira	
Dilmari Helena Kessler	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Dilmari Helena Kessler	23/02/2010 15:36:04
Luiz Antonio Barry	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Luiz Antonio Barry	
Rogério Etzel	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Rogério Etzel	25/02/2010 14:33:05
Fabio Andre Santos Muniz	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Fábio André Santos Muniz	
Rogério Ribas	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Rogério Ribas	23/02/2010 18:10:14
Ana Lucia Lourenco	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Ana Lucia Lourenço	
Sergio Roberto Nobrega Rolanski	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski	24/02/2010 15:49:52
Antonio Ivair Reinaldin	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Antonio Ivair Reinaldin	23/02/2010 12:40:18
José Sebastião Fagundes Cunha	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - José Sebastião Fagundes Cunha	23/02/2010 08:32:31
Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Gil Francisco de Paula Xavier	
Tito Campos de Paula	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Tito Campos de Paula	23/02/2010 10:38:07

PL 6.51
PF

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Joscelito Giovani Ce	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Joscelito Giovani Cé	23/02/2010 09:50:06
Luiz Cezar Nicolau	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Luiz Cezar Nicolau	23/02/2010 08:31:42
Espedito Reis do Amaral	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Espedito Reis do Amaral	23/02/2010 12:34:48
Jefferson Alberto Johnsson	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Jefferson Alberto Johnsson	23/02/2010 10:17:16
Albino Jacomel Guerios	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Albino Jacomel Guérios	23/02/2010 13:23:16
Pericles Bellusci de Batista Pereira	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Péricles Bellusci de Batista Pereira	23/02/2010 11:02:14
Eduardo Casagrande Sarrão	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Eduardo Casagrande Sarrão	24/02/2010 13:54:16
Luiz Osorio Moraes Panza	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Luiz Osório Moraes Panza	23/02/2010 14:33:03
Vania Maria da Silva Kramer	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Vânia Maria da Silva Kramer	26/02/2010 19:55:36
Themis de Almeida Furquim Cortes	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Thêmis de Almeida Furquim Cortes	
Lenice Bodstein	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Lenice Bodstein	23/02/2010 09:54:01
Francisco Carlos Jorge	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Francisco Carlos Jorge	23/02/2010 11:15:20
Alexandre Barbosa Fabiani	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Alexandre Barbosa Fabiani	23/02/2010 09:51:04
Rui Portugal Bacellar Filho	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Rui Portugal Bacellar Filho	23/02/2010 10:35:48
Marcos Sergio Galliano Daros	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Marcos Sérgio Galliano Daros	25/02/2010 19:09:01
Marco Antonio Massaneiro	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Marco Antonio Massaneiro	23/02/2010 17:04:32
Jurandyr Reis Junior	GABINETE DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS DE 2º GRAU - S2G - Jurandyr Reis Junior	

FLS. 52
AF



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Relatório de Leitura de Mensagem

Remetente: Luiz Fernando Moletta Alves
Lotação: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DI - Assessoria
Data Envio: 23/02/2010 09:43
Tipo : Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: CUMPRIMENTO META 8 - CNJ - INFOJUD

Texto

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento da Meta 8 do CNJ e determinação da Presidência deste Tribunal de Justiça comunico que foi criado o seu acesso ao Sistema INFOJUD, serviço oferecido unicamente aos magistrados (e servidores por eles autorizados), que tem como objetivo atender as solicitações feitas à Receita Federal visando dar conhecimento de bens da parte envolvida no processo.

O acesso inicial ao sistema INFOJUD, deverá ser efetuado com o certificado digital instalado em seu microcomputador através do link <https://cav.receita.fazenda.gov.br/scripts/CAV/login/login.asp>, clicando-se no quadro Certificado Digital, em seguida será solicitado o código PIN do seu certificado digital. Desta forma, neste sistema não há liberação de usuário e senha, para acessar a ferramenta é obrigatório a utilização de certificado digital. Caso Vossa Excelência esteja com problemas em seu certificado digital ou eventualmente ainda não tenha recebido, solicito que seja informado em resposta a esta mensagem.

Na oportunidade, indicamos também o link http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7957&Itemid=980 para maiores detalhes acerca da ferramenta onde também poderá obter uma cópia do manual. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Moletta Alves
Gestor da Meta 8 do CNJ
Fone. 41 3200-2845

Destinatári	Lotação	Data Leitura
João Henrique Coelho Ortolano	1ª Seção Judiciária	24/02/2010 17:44:58
Jane dos Santos Ramos Rodrigues - substituído por : Liana de Oliveira Lueders	PARANAGUÁ - 1ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 16:11:23
Abelar Baptista Pereira Filho	LONDRINA - 6ª VARA CÍVEL	
Melissa de Azevedo Olivas	1ª Seção Judiciária	
Vanessa Jamus Marchi	1ª Seção Judiciária	
José Candido Sobrinho	MARINGÁ - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	01/03/2010 00:59:24
Liana de Oliveira Lueders	41ª Seção Judiciária	23/02/2010 10:45:42

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Alberto José Ludovico	ROLÂNDIA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 17:57:32
Wendel Fernando Brunieri	GUAÍRA - VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23/02/2010 10:35:37
Fabiana Januario Pessegini	TOMAZINA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 13:24:07
Jailton Juan Carlos Tontini	FRANCISCO BELTRÃO - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS	23/02/2010 12:03:38
Maria Cristina Franco Chaves	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária - VARA CRIMINAL E ANEXOS	24/02/2010 15:38:46
Marcelo Pimentel Bertasso - substituído por : Adriano Vieira de Lima	ALTÔNIA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 13:30:44
Luciana Fraiz Abrahao de Queiroz Telles	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:12:23
Marcela Simonard Loureiro	LARANJEIRAS DO SUL - VARA CÍVEL E ANEXOS	
James Byron Weschenfelder Bordignon	REBOUÇAS - JUÍZO ÚNICO	
Fabiano Rodrigo de Souza	CIANORTE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	25/02/2010 10:24:05
Noeli Salete Tavares Reback	PONTA GROSSA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23/02/2010 11:58:15
Patricia Roque Carbonieri - substituído por : Claudia Harumi Matumoto	JAGUARIAÍVA - JUÍZO ÚNICO	
Gustavo Peccinini Netto	16ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:05:50
Camila Tereza Gutzlaff	ASSIS CHATEAUBRIAND - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 10:37:34
Andre Luis Palhares Montenegro de Moraes	CENTENÁRIO DO SUL - JUÍZO ÚNICO	25/02/2010 11:46:52
Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira	GUAÍRA - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 09:46:39
Carla Melissa Martins Tria - substituído por : Fernanda Bernert Michielin	LOANDA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	26/02/2010 13:15:56
Renata Estorilho Baganha	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 11ª VARA CÍVEL	23/02/2010 14:24:58
Nicia Kirchkein Cardoso	20ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:33:25
Hamilton Rafael Marins Schwartz	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - 2ª VARA	23/02/2010 13:50:10
William Cesar Aparecido	LONDRINA - 8ª VARA CÍVEL	24/02/2010 10:55:01
Inês Marchalek Zarpelon	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Almirante Tamandaré - VARA CRIMINAL	
Cláudia Sanine Ponich Bosco - substituído por : Leonardo Souza	PALMEIRA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 10:26:28
Glaucio Marcos Simões	FOZ DO IGUAÇU - 2ª VARA CRIMINAL	
Waldemar da Costa Lima Neto	MARINGÁ - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	24/02/2010 16:45:37
Ricardo Damasceno de Almeida	45ª Seção Judiciária	24/02/2010 19:23:50
Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro	FRANCISCO BELTRÃO - 1ª VARA CÍVEL	25/02/2010 09:29:00
Elaine Cristina Siroti	SARANDI - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Denise Damo Comel	PONTA GROSSA - 1ª VARA DA FAMÍLIA, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO	23/02/2010 13:31:31

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Fábio Ribeiro Brandão	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo - VARA DA INFÂNCIA E DA	01/03/2010 09:46:50
Luiz Henrique Trompczynski	TERRA RICA - JUÍZO ÚNICO	25/02/2010 14:22:16
Andrea Fabiane Groth Busato	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 17:45:08
José Ricardo Alvarez Vianna - substituído por : William Cesar Aparecido	LONDRINA - 8ª VARA CÍVEL	26/02/2010 19:42:48
Rodrigo Fernandes Lima Dalledone	1ª Seção Judiciária (Juiz Auxiliar da Corregedoria)	
Carolina Delduque Sennes Basso - substituído por : Rodrigo Simões Palma	CHOPINZINHO - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 17:42:53
Rodrigo Simões Palma	43ª Seção Judiciária	23/02/2010 12:59:54
Marcos Antonio Frason	FOZ DO IGUAÇU - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 12:42:45
Luciane Bortoleto	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 13ª VARA CRIMINAL - JUIZADO	24/02/2010 12:07:31
Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha	NOVA LONDRINA - JUÍZO ÚNICO	26/02/2010 19:32:26
Helio Cesar Engelhardt	PONTA GROSSA - 3ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 11:20:54
Alexandre Kozechen	MARINGÁ - VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS	23/02/2010 11:15:43
Roberto Antonio Massaro	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS	25/02/2010 11:50:46
Ana Lucia Penhalbel Moraes	NOVA ESPERANÇA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 15:31:07
Jamil Riechi Filho	LONDRINA - 4ª VARA CÍVEL	23/02/2010 10:57:11
Claudia Spinassi Santos - substituído por : Márcia Hübler Mosko	GUARANIAÇU - JUÍZO ÚNICO	01/03/2010 12:20:36
Luciene Oliveira Vizzotto	FAXINAL - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 10:33:23
Rogério de Assis	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 21ª VARA CÍVEL	24/02/2010 08:04:14
Rosângela Faoro	PARANAVÁ - 1ª VARA CÍVEL	23/02/2010 17:10:31
Frederico Mendes Júnior	FOZ DO IGUAÇU - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 15:59:18
Paola Gonçalves Mancini	MANGUEIRINHA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 15:20:15
Letícia Zétola Portes	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo - VARA CÍVEL	23/02/2010 16:55:10
Roberta Carmen Scramim de Freitas	NOVA ESPERANÇA - VARA CÍVEL E ANEXOS	25/02/2010 16:44:04
Lidia Munhoz Mattos Guedes	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA	23/02/2010 13:57:09
Luciana Andretta Molin Usae	ARAPOTI - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 15:32:49
Bruna Cavalcanti de Albuquerque Zandomeneco	21ª Seção Judiciária	23/02/2010 18:24:40
Rosicler Maria Miguel Vigna Mandorlo	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 7ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 13:47:21
Plínio Augusto Penteado de Carvalho	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - VARA PRIVATIVA DO 1º	24/02/2010 11:52:55
Danielle Guimaraes da Costa	MATINHOS - VARA CÍVEL E ANEXOS	24/02/2010 10:55:11

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Mychelle Pacheco Cintra	UMUARAMA - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 10:29:26
Jaime Souza Pinto Sampaio	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 4ª VARA CÍVEL (Juiz Auxiliar da	
Larissa Alves Gomes Braga - substituído por : Ricardo Damasceno de Almeida	JOAQUIM TÁVORA - JUÍZO ÚNICO	25/02/2010 10:13:34
Franciele Estela Albergoni de Souza	PATO BRANCO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DA FAMÍLIA	23/02/2010 19:23:34
Maira Junqueira Moretto Garcia	UMUARAMA - 1ª VARA CÍVEL	26/02/2010 17:08:32
Genevieve Paim Paganella	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 12:22:52
Erika Watanabe	SENGÉS - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 08:18:53
Silvio Allan Kardec Torralbo Siqueira - substituído por : Oswaldo Soares Neto	COLORADO - VARA CÍVEL E ANEXOS	
Claudia de Campos Mello Cestarolli	ASSIS CHATEAUBRIAND - VARA CRIMINAL E	23/02/2010 12:32:43
Angela Karina Chirnev Pedotti Audi	BARBOSA FERRAZ - JUÍZO ÚNICO	26/02/2010 14:36:06
Fabiano Macedo da Costa Barros	TEIXEIRA SOARES - JUÍZO ÚNICO	
Flavia da Costa Viana	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 18:29:40
Michela Vecchi Saviato	SÃO JOÃO DO IVAÍ - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 16:36:29
Marcelo de Resende Castanho	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:59:40
Danielle Maria Busato Sachet	SANTA HELENA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 16:09:32
Paulo Guilherme Ribeiro da Rosa Mazini	CLEVELÂNDIA - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 01:06:08
Wilson José de Freitas Junior	DOIS VIZINHOS - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 11:44:49
Sérgio Jorge Domingos	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 22ª VARA CÍVEL	23/02/2010 10:34:36
João Batista Spanier Neto	TIBAGI - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 09:54:17
Luíz Valerio dos Santos - substituído por : Marcus Renato Nogueira Garcia	IVAIPORÃ - VARA CÍVEL E ANEXOS	
João Alexandre Cavalcanti Zarpellon	PARANACITY - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 07:04:05
Letícia Pacheco Lustosa	PONTA GROSSA - 1ª VARA CRIMINAL	
Fabio Bergamin Capela	1ª Seção Judiciária	24/02/2010 11:24:19
Douglas Marcel Peres	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:03:06
Camile Santos de Souza	7ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:58:54
Augusto Gluszczyk Junior	1ª Seção Judiciária	26/02/2010 14:04:56
Anderson Ricardo Fogaça	1ª Seção Judiciária	
Edson Jacobucci Rueda Junior	CAMPO MOURÃO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DA FAMÍLIA	23/02/2010 13:37:11
Alexandre Waltrick Calderari	1ª Seção Judiciária	27/02/2010 22:15:00

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Fabiana Matie Sato	GOIOERÊ - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 16:31:23
Loril Leocadio Bueno Junior	SARANDI - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 16:18:47
Julia Maria Tesseroli	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:28:22
Lisiane Heberle Mattos	CORONEL VIVIDA - JUÍZO ÚNICO	
Aurênio José Arantes de Moura - substituído por : Alvaro Rodrigues Junior	LONDRINA - 9ª VARA CÍVEL	23/02/2010 09:48:37
Marcelo Marcos Cardoso	IPORÃ - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 10:29:26
Rodrigo Morillos	RIO NEGRO - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 17:44:15
Márcia Pugliesi Yokomizo	APUCARANA - 1ª VARA CÍVEL	24/02/2010 13:32:58
Flavia Braga de Castro Alves	TERRA BOA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 13:58:10
Angela Regina Ramina de Lucca	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 9ª VARA CRIMINAL	
Eduardo Novacki - substituído por : Elisiane Minasse	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Almirante Tamandaré - VARA CÍVEL E	
Pedro Luis Sanson Corat	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - VARA DE INQUÉRITOS	23/02/2010 16:16:42
Fernanda Travaglia de Macedo - substituído por : Lia Sara Tedesco	CASCADEL - VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS	23/02/2010 12:54:36
Guilherme de Paula Rezende	1ª Seção Judiciária (Juiz Auxiliar da Presidência)	
Carlos Eduardo Mattioli Kockanny	UNIÃO DA VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DA FAMÍLIA	23/02/2010 16:24:14
Rodrigo Rodrigues Dias	TOLEDO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS	23/02/2010 11:42:43
Marcia Guimarães Marques da Costa	LONDRINA - VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS	
Andre Luiz Schafranski	PONTA GROSSA - 2ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 11:43:47
Nicola Frascati Junior	FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 13:59:34
Daniel Ribeiro Surdi de Avelar	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - VARA PRIVATIVA DO 2º	24/02/2010 15:48:58
Ana Cristina Cremonesi	URAI - JUÍZO ÚNICO	25/02/2010 17:24:01
Roberto Portugal Bacellar	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
Clairton Mario Spinassi	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 17:29:01
Renato Cruz de Oliveira Junior	CORNÉLIO PROCÓPIO - VARA CÍVEL E ANEXOS	24/02/2010 16:27:24
Fabício Voltaré	WENCESLAU BRAZ - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 11:43:55
Sibele Lustosa Coimbra	1ª Seção Judiciária	24/02/2010 11:42:27
Gilberto Ferreira	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
Silvane Cardoso Pinto	UMUARAMA - 2ª VARA CRIMINAL	24/02/2010 16:18:02
Evandro Portugal	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária - VARA CÍVEL E ANEXOS	

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Marcos José Vieira	10ª Seção Judiciária	25/02/2010 07:42:55
Bruno Régio Pegoraro	LONDRINA - 1ª VARA CÍVEL	24/02/2010 09:34:30
Fernanda Karam de Chueiri Sanches	1ª Seção Judiciária	01/03/2010 11:30:22
Sâmya Yabusame Terruel Zarpellon	CIANORTE - VARA CRIMINAL	
Branca Bernardi	BARRAÇÃO - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 15:06:02
Sigurd Roberto Bengtsson	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 5ª VARA CÍVEL	25/02/2010 15:31:41
Daniele Miola	RIO NEGRO - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 18:51:18
César Ghizoni	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 14:50:35
Rafael Luís Brasileiro Kanayama	59ª Seção Judiciária	23/02/2010 13:39:33
Rafael Velloso Stankevecz	3ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:02:12
Rafaela Zarpelon - substituído por : Luciana Benassi Gomes	MEDIANEIRA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Filomar Helena Perosa Carezia	CORBÉLIA - JUÍZO ÚNICO	
Thais Macorin Carramaschi de Martin	1ª Seção Judiciária	24/02/2010 16:29:45
Luiz Carlos Fortes Bittencourt - substituído por : Christian Palharini	CARLÓPOLIS - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 15:00:15
Nestario da Silva Queiroz - substituído por : Fabiano Berbel	GUARAPUAVA - 2ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 17:08:53
Sayonara Sedano	1ª Seção Judiciária	
Marcos Caires Luz	SANTA IZABEL DO IVAÍ - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 13:04:30
Vanyelza Mesquita Bueno	CURIÚVA - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 19:01:22
Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral	17ª Seção Judiciária	24/02/2010 17:52:08
Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba	IPIRANGA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 16:26:29
Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez	CORNÉLIO PROCÓPIO - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 12:12:53
Elisabeth Khater	LONDRINA - 1ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 11:18:30
Daniela Palazzo Chede	22ª Seção Judiciária	23/02/2010 13:57:38
Adriana Benini	RIO BRANCO DO SUL - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 10:14:16
Carlos Eduardo Andersen Espinola	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 18ª VARA CÍVEL	
Maurício Pereira Doutor	26ª Seção Judiciária	
Gabriela Scabello Milazzo Taques	PARANAGUÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DA FAMÍLIA	23/02/2010 18:24:14
Maciéio Cataneo	FRANCISCO BELTRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	23/02/2010 10:03:25
Luis Sergio Swiech	LONDRINA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 09:49:08

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Graziella Casaril		
Ariel Nicolai Cesa Dias	IRETAMA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 13:42:13
Luciana Benassi Gomes	38ª Seção Judiciária	23/02/2010 10:35:21
Daniel Tempski Ferreira da Costa	19ª Seção Judiciária	23/02/2010 10:02:24
Tiago Gagliano Pinto Alberto	1ª Seção Judiciária	
Naor Ribeiro de Macedo Neto	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 17ª VARA CÍVEL	
Andre Luiz Taques de Macedo	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 09:53:30
Vanessa de Souza Camargo	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,	
Rodrigo Domingos de Masi	44ª Seção Judiciária	24/02/2010 15:41:08
Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon	CAMPINA DA LAGOA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 10:00:26
Divangela Precoma Moreira Kuligowski	SALTO DO LONTRA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 16:55:27
Juan Daniel Pereira Sobreiro	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 13:23:11
Cristina Trento	CÂNDIDO DE ABREU - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 12:53:00
Antonio Franco Ferreira da Costa Neto	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campo Largo - VARA CÍVEL (Diretor do	
Danuza Zorzi	QUEDAS DO IGUAÇU - JUÍZO ÚNICO	01/03/2010 10:33:13
Maria Lucia de Paula Espindola	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA	26/02/2010 17:42:21
Mayra Rocco Stainsack	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 20ª VARA CÍVEL	
Cláudia Catafesta	ARAPONGAS - VARA CRIMINAL E ANEXOS	25/02/2010 09:05:10
Adriano Cezar Moreira	UMUARAMA - 1ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 15:41:37
Eduardo Villa Coimbra Campos	MAMBORÊ - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 16:17:07
Iza Maria Bertola Mazzo	46ª Seção Judiciária	23/02/2010 19:11:04
Carina Daggios	FRANCISCO BELTRÃO - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 14:16:16
Mauro Bley Pereira Junior	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 3ª VARA CRIMINAL	24/02/2010 15:44:05
Antonio Jose Carvalho da Silva Filho	57ª Seção Judiciária	23/02/2010 19:07:50
Gaspar Luiz Mattos de Araujo Filho	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campo Largo - VARA DA INFÂNCIA E DA	
Tatiane Garcia Silverio de Oliveira Claudino - substituído por : Christian Palharini	RIBEIRÃO CLARO - JUÍZO ÚNICO	
Murilo Gasparini Moreno	PITANGA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Pinhais - VARA CÍVEL	23/02/2010 19:05:25
Leonardo Ribas Tavares	CASCADEL - 2ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 17:47:03

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Lilian Resende Castanho	PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO	25/02/2010 10:21:42
Fabiano Jabur Cecy	MEDIANEIRA - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 10:31:53
Beatriz Fruet de Moraes	CAMBARÁ - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 12:26:54
Shaline Zeida Ohi Yamaguchi	PALOTINA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 10:00:58
Giani Maria Moreschi	2ª Seção Judiciária	
Gilberto Romero Perioto	PONTA GROSSA - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 21:20:22
James Hamilton de Oliveira Macedo	CAMPO MOURÃO - 1ª VARA CÍVEL	24/02/2010 15:03:26
Patricia de Fúcio Lages de Lima	1ª Seção Judiciária	
José Daniel Toaldo	53ª Seção Judiciária	24/02/2010 09:42:05
Mauricio Maingue Sigwalt	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E	23/02/2010 12:09:44
Luciani de Lourdes Tesseroli Ribas de Oliveira	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 17:38:54
Helênika de Souza Pinto Sperotto	50ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:54:01
Helder José Anunziato	BELA VISTA DO PARAÍSO - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 17:37:18
Denise Terezinha Corrêa de Melo Krueger	TOLEDO - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 17:39:45
Mario Seto Takeguma	MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL	24/02/2010 17:27:26
Julio Farah Neto	PRIMEIRO DE MAIO - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 18:01:20
Luciano Campos de Albuquerque	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 13:08:54
Luciane do Rocio Custódio Ludovico	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 5ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 15:10:45
Romero Tadeu Machado	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 13:39:19
Rosselini Carneiro - substituído por : Luciane Pereira Ramos	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,	23/02/2010 13:54:14
Oswaldo Nallim Duarte	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 15ª VARA CÍVEL	24/02/2010 13:14:25
Christine Kampmann Bittencourt	GUARAPUAVA - VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS (Diretora do Fórum)	24/02/2010 17:04:21
Simone Cherem Fabricio de Melo Portella	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 3ª VARA DE FAMÍLIA	23/02/2010 18:17:45
Joseane Ferreira Machado Lima	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 2ª VARA DE FAMÍLIA (Diretora	24/02/2010 15:46:18
Erick Antonio Gomes	41ª Seção Judiciária	23/02/2010 09:53:38
Mario Carlos Carneiro	CAMPO MOURÃO - 2ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 19:15:45
Joaquim Pereira Alves	MARINGÁ - 3ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 16:26:37
Roberto Luiz Santos Negrão	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - 2º JUIZADO	23/02/2010 23:00:04
Athos Pereira Jorge Junior	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 4º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Maria Cecilia Puppi	PONTA GROSSA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	23/02/2010 11:09:52
Siladelfo Rodrigues da Silva	MARINGÁ - 5ª VARA CÍVEL	24/02/2010 11:41:57
Mônica Fleith	15ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:18:39
Wellington Emanuel Coimbra de Moura	LONDRINA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	24/02/2010 10:59:43
Paulo Damas	CASCADEL - VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS	23/02/2010 13:21:13
Aline Koentopp	UBIRATÁ - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 22:14:40
Ricardo Alexandre Spessato de Alvarenga Campos	58ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:18:05
Iraja Pigatto Ribeiro	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - VARA DE REGISTRO PÚBLICO	23/02/2010 21:42:50
Sandra Regina Bittencourt Simoes	CASCADEL - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 15:12:01
Eneias de Souza Ferreira	1ª Seção Judiciária	
Marcelo Wallbach Silva	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 10ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 14:01:39
Anne Regina Mendes	JACAREZINHO - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Mario Nini Azzolini	9ª Seção Judiciária	24/02/2010 13:36:44
Italo Mario Bazzo Junior	52ª Seção Judiciária	23/02/2010 23:12:26
Marcelo Gobbo Dalla Dea	FOZ DO IGUAÇU - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	23/02/2010 19:50:12
Marcos Antonio de Souza Lima - substituído por : João Marcos Anacleto	FOZ DO IGUAÇU - 4ª VARA CÍVEL	
Mariana Gluszcynski Fowler Gusso	1ª Seção Judiciária	
Gustavo Germano Francisco Argüello	FOZ DO IGUAÇU - 3ª VARA CRIMINAL	
Gabrielle Britto de Oliveira	TOLEDO - 1ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 13:14:37
João Antonio De Marchi	LONDRINA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	23/02/2010 14:47:19
William da Costa	GUARAPUAVA - 1ª VARA CRIMINAL	24/02/2010 08:43:26
Luiz Fernando Tomasi Keppen	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E	
Danielle Nogueira Mota - substituído por : Liana de Oliveira Lueders	PARANAGUÁ - 2ª VARA CÍVEL	
Rodrigo Luis Giacomini	5ª Seção Judiciária	24/02/2010 09:32:42
Cristiane Tereza Willy Ferrari	LONDRINA - 2ª VARA DA FAMÍLIA E DE ACIDENTES DE TRABALHO	24/02/2010 16:57:15
Luiz Henrique Miranda	PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL	23/02/2010 18:14:09
Geraldo Dutra de Andrade Neto	FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA CÍVEL (Diretor do Fórum)	25/02/2010 22:59:59
Luiz Carlos Boer	PORECATU - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 14:57:02
Katiane Fatima Pellin	FRANCISCO BELTRÃO - VARA CRIMINAL	

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Silvia Maria Gomes de Oliveira Testa		
Felipe Forte Cobo	REALIZA - JUÍZO ÚNICO	28/02/2010 14:51:39
Glauco Alessandro de Oliveira	GUARAPUAVA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DA FAMÍLIA	23/02/2010 23:46:21
Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa - substituído por : Benjamim Acácio de	1ª Seção Judiciária	
Rita Borges Leão Monteiro	23ª Seção Judiciária	23/02/2010 17:08:08
Luiz Gustavo Fabris	PEABIRU - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 11:44:55
Luiz Eduardo Asperti Nardi	PARANAÍ - 1ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 11:19:56
Robespierre Foureaux Alves	55ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:11:00
Oneide Negro de Freitas	LONDRINA - 3ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 09:57:08
Marcia Regina Hernandez de Lima	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Pinhais - VARA DA INFÂNCIA E DA	23/02/2010 13:28:09
Tathiana Yumi Arai Junkes	PALMITAL - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 20:40:15
Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso	1ª Seção Judiciária	
Cesar Augusto Bochnia	SÃO MATEUS DO SUL - VARA CÍVEL E ANEXOS	
Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 12ª VARA CRIMINAL - VARA DE	23/02/2010 14:36:00
Leonardo Souza	33ª Seção Judiciária	24/02/2010 11:56:13
Delcio Miranda da Rocha	LONDRINA - 2ª VARA CRIMINAL	24/02/2010 10:55:52
Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima	CASTRO - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 09:55:57
Bianor Bottega	TOLEDO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	23/02/2010 11:01:49
Luzia Terezinha Grasso Ferreira	CAMPO MOURÃO - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 22:11:20
Gustavo Adolpho Perioto	PARAÍSO DO NORTE - JUÍZO ÚNICO	
Alberto Luis Marques dos Santos	MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL	24/02/2010 08:42:52
Marcel Luis Hoffmann	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - 1º JUIZADO	23/02/2010 17:00:23
Ricardo José Lopes	FORMOSA DO OESTE - JUÍZO ÚNICO	
Horacio Ribas Teixeira	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - JUIZADO ESPECIAL	
Maristella Andrade de Carvalho	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Walterney Amâncio	PORECATU - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 15:36:10
Antonio Acir Hrycyna	PONTA GROSSA - VARA DE EXECUÇÕES PENAS e CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS	
Oswaldo Soares Neto	39ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:33:58
Ketbi Astir José	MANDAGUAÇU - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 09:56:26

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Humberto Goncalves Brito	1ª Seção Judiciária	
Marcel Guimarães Rotoli de Macedo	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,	23/02/2010 18:59:21
Karin Feuerharmel Giuseppin	CAMBÉ - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS	23/02/2010 10:30:48
Luciani Regina Martins de Paula	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - 1ª VARA	01/03/2010 13:08:41
Eugenio Giongo - substituído por : Osmar dos Santos	TOLEDO - 1ª VARA CÍVEL	23/02/2010 18:45:18
Osmar dos Santos	TOLEDO - 1ª VARA CÍVEL	23/02/2010 11:46:58
Siderlei Ostrufka Cordeiro	27ª Seção Judiciária	
Fernando Eugenio Martins de Paula Santos Lima	IRATI - VARA CÍVEL E ANEXOS	01/03/2010 09:49:17
Berenice Ferreira Silveira Nassar	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - VARA CÍVEL E ANEXOS	
Rene Pereira da Costa	MARINGÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23/02/2010 15:14:44
Sergio Aziz Neme	IBIPORÃ - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 10:58:10
Elizabeth de Fatima Nogueira Calmon de Passos	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 1ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 13:47:53
Oswaldo Canela Junior	1ª Seção Judiciária (Juiz Auxiliar da Corregedoria)	
Airton Vargas da Silva	MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL	
Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,	23/02/2010 15:26:25
Lauro Augusto Fabrício de Melo Filho	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 1ª VARA DE FAMÍLIA	23/02/2010 11:39:48
Evandro Luiz Camparoto	ARAPONGAS - VARA CÍVEL e ANEXOS	25/02/2010 08:36:31
Marcelo Mazzali	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - 1ª VARA CÍVEL	23/02/2010 16:45:49
Luiz Otávio Alves de Souza	ALTO PIQUIRI - JUÍZO ÚNICO	25/02/2010 15:23:19
Jeane Carla Furlan	UNIÃO DA VITÓRIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	23/02/2010 15:41:11
Rosaldo Elias Pacagnan	CASCADEL - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 13:19:54
Valmir Zaias Cosechen - substituído por : Rosaldo Elias Pacagnan	CASCADEL - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Diretor do Fórum)	
Letícia Guimarães	PARANAÍ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
Renato Garcia	32ª Seção Judiciária	23/02/2010 10:00:47
Manuela Tallão	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 17:12:58
Antonio Carlos Ribeiro Martins - substituído por : Manuela Tallão	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 1ª VARA CÍVEL	
Luiz Cláudio Costa	1ª Seção Judiciária	01/03/2010 10:52:59
Aldemar Sternadt	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:05:48
Kennedy Josue Greca de Mattos	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - VARA DE PRECATÓRIAS	23/02/2010 16:33:38

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Marcia Andrade Gomes	UMUARAMA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DA FAMÍLIA	25/02/2010 13:32:08
Carmen Lucia de Azevedo e Mello	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 10:24:23
Sandra Dal Molin	ICARAÍMA - JUÍZO ÚNICO	25/02/2010 12:54:16
Sérgio Luiz Kreuz	CASCADEL - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	24/02/2010 11:05:53
Suzie Caproni Ferreira Fortes	PÉROLA - JUÍZO ÚNICO	27/02/2010 19:25:16
Humberto Luiz Carapunarla	MARINGÁ - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
Claudia Andrea Bertolla Alves	GOIOERÊ - VARA CRIMINAL E ANEXOS	24/02/2010 16:56:52
Benjamim Acácio de Moura e Costa	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 14ª VARA CÍVEL	23/02/2010 14:23:43
Fernanda Bernert Michielin	37ª Seção Judiciária	25/02/2010 13:33:19
Alceu Martins Ricci Filho	PARANAGUÁ - 2ª VARA CRIMINAL	
Ederson Alves	FOZ DO IGUAÇU - 3ª VARA CÍVEL	23/02/2010 10:32:05
Telma Regina Magalhaes Carvalho	LONDRINA - 7ª VARA CÍVEL	23/02/2010 14:39:44
Carmen Lucia Rodrigues Ramajo	MARINGÁ - 2ª VARA DA FAMÍLIA E ACIDENTES DO TRABALHO (Diretora do Fórum)	23/02/2010 17:53:34
Luciana Luchtenberg Torres - substituído por : Kléia Bortolotti	DOIS VIZINHOS - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Kléia Bortolotti	28ª Seção Judiciária	25/02/2010 09:18:00
Fernando Moreira Simoes Junior	SERTANÓPOLIS - JUÍZO ÚNICO	
Lydia Aparecida Martins Sornas	TELÊMACO BORBA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 12:54:51
Carla Pedalino	LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 13:37:41
Carlos Henrique Licheski Klein	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 2ª VARA DE DELITOS DE	24/02/2010 16:01:12
Diocelia da Graca Mesquita Favaro	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Piraquara - VARA CÍVEL	24/02/2010 13:21:11
Flavio Renato Correia de Almeida	PONTA GROSSA - 2ª VARA DA FAMÍLIA e ACIDENTES DO TRABALHO	25/02/2010 09:52:36
Devanir Cestari	MANDAGUARI - JUÍZO ÚNICO	
Lourival Pedro Chemim	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - VARA EXECUÇÃO PENAS E	23/02/2010 14:41:47
Fabiana Silveira Karam	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
Claudio Camargo dos Santos	MARINGÁ - 1ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 12:52:06
Alvaro Rodrigues Junior	LONDRINA - 10ª VARA CÍVEL	23/02/2010 13:58:39
Luciana Virmond Cesar	GUARAPUAVA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 11:39:03
Ana Paula Kaled Accioly Rotunno	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 14:15:05
Adriana Ayres Ferreira	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 5º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	23/02/2010 11:07:09

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Decio Luiz Monteiro do Rosario	PARANAÍ - 2a. VARA CRIMINAL	
José Orlando Cerqueira Bremer	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Pinhais - VARA CRIMINAL (Diretor do	23/02/2010 10:50:27
Márcia Hübler Mosko	36ª Seção Judiciária	23/02/2010 22:14:23
Regiane Tonet - substituído por : Márcia Hübler Mosko	CANTAGALO - JUÍZO ÚNICO	
Antonio Lopes de Noronha Filho	FOZ DO IGUAÇU - 4ª VARA CRIMINAL	
Ricardo Augusto Reis de Macedo	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - JUIZADO	25/02/2010 09:10:06
Marilia Mitie Yoshida	CIANORTE - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS	
Diego Santos Teixeira	1ª Seção Judiciária	
Gisele Lara Ribeiro	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 17:06:33
Marco Vinicius Schiebel	1ª Seção Judiciária	
Eduardo Lourenco Bana	CATANDUVAS - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 10:50:53
Jaqueline Allievi	CASCADEL - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	23/02/2010 13:29:17
Austregesilo Trevisan	1ª Seção Judiciária	26/02/2010 19:05:55
Roberto Arthur David	JACAREZINHO - VARA CÍVEL E ANEXOS	24/02/2010 10:41:06
Mauro Henrique Veltrini Ticianelli	LONDRINA - 1ª VARA DA FAMÍLIA E ANEXOS (Diretor do Fórum)	
Pedro Sergio Martins Junior - substituído por : Adriano Vieira de Lima	TERRA ROXA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 11:01:00
Paula Priscila Candeo Haddad Figueira	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campina Grande do Sul - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 14:59:26
Rodrigo Brum Lopes	LAPA - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 13:37:09
Marcos Antonio da Cunha Araujo	PALMAS - VARA CÍVEL E ANEXOS	25/02/2010 09:09:26
Wolfgang Werner Jahnke	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 14:24:48
Cristiane Santos Leite	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	27/02/2010 20:45:56
João Marcos Anacleto Rosa	5ª Seção Judiciária	
Antonio Carlos Schiebel Filho	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 11ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 13:27:41
Jair Antonio Botura	UMUARAMA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
Nilce Regina Lima	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campo Largo - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 16:51:51
Renata Ribeiro Bau - substituído por : Marcos Antonio da Cunha Araujo	40ª Seção Judiciária	24/02/2010 11:15:53
Telmo Zaions Zainko	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	24/02/2010 09:17:29
Givanildo Nogueira Constantinov	MARINGÁ - 4ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 14:56:50
Stela Maris Perez Rodrigues	CIANORTE - VARA CÍVEL	23/02/2010 10:17:46

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Marisa de Freitas	GUARATUBA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	24/02/2010 09:31:15
Juliana Arantes Zanin	UNIÃO DA VITÓRIA - VARA CRIMINAL	
Nei Roberto de Barros Guimaraes	1ª Seção Judiciária	
Marcelo Dias da Silva	IBAITI - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 11:05:48
Ornela Castanho Siqueira	APUCARANA - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 13:22:38
Laryssa Angelica Copack Muniz	FRANCISCO BELTRÃO - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS	23/02/2010 11:08:45
Mitzy de Lima Santos	IRATI - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Jurema Carolina da Silveira Gomes	PATO BRANCO - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 10:44:16
Caroline Vieira de Andrade Mattar	ANDIRÁ - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 13:27:35
Lieje Aparecida de Souza Gouveia Bonetti	MARINGÁ - 3ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Diretor do Fórum dos Juizados Especiais)	23/02/2010 12:16:04
Julia Conceicao Mendes de Araujo Ferreira Silva	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 17:45:58
Ana Lucia Ferreira - substituído por : Julia Conceicao Mendes de Araujo Ferreira Silva	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 6ª VARA CÍVEL	24/02/2010 15:58:29
Ricardo Mitsuo Abe	JAGUAPITÃ - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 13:14:33
Camila Henning Salmoria	GUARAPUAVA - 1ª VARA CÍVEL	
Ilda Eloisa Correa de Moricz	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - VARA DA	25/02/2010 09:11:39
Antonio Carlos Choma	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 8ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 17:19:43
Giovanna de Sa Rechia	PRUDENTÓPOLIS - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 15:15:42
Ana Paula Becker	BANDEIRANTES - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Josiane Pavelski Borges Fonceca	CRUZEIRO DO OESTE - VARA CRIMINAL E ANEXOS	24/02/2010 09:04:49
Carlos Alberto Costa Ritzmann	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 09:45:15
Carolina Arantes da Conceicao - substituído por : Oswaldo Soares Neto	COLORADO - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Juliano Nanuncio	CASCADEL - 1ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 12:43:44
Simone Trento	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 18:22:37
Adriana Paiva - substituído por : Claudia Harumi Matumoto	CASTRO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
Claudia Harumi Matumoto	24ª Seção Judiciária	24/02/2010 09:15:29
Matheus Orlandi Mendes	1ª Seção Judiciária	
Maria Roseli Guinessmann	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - VARA DE ADOLESCENTES	24/02/2010 15:59:09
Carlos Eduardo Maciel Stella Alves	CASCADEL - 1ª VARA CÍVEL	
Daniela Flavia Miranda	PARANAVÁI - 2ª VARA CÍVEL	24/02/2010 14:42:52

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Roseli Maria Geller Barcelos	CRUZEIRO DO OESTE - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 10:00:27
Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas	14ª Seção Judiciária	24/02/2010 09:49:21
Adriana Katsurayama Fernandes e Silva	11ª Seção Judiciária	23/02/2010 13:42:08
Helder Luis Henrique Taguchi	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 19ª VARA CÍVEL	26/02/2010 13:41:43
Udenir Sgarbi	PATO BRANCO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	23/02/2010 10:05:23
Adriana Marques dos Santos	IVAIPORÃ - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 15:42:23
Fernando Swain Ganem	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo - VARA CRIMINAL	23/02/2010 10:06:55
Ruy Alves Henriques Filho	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Piraquara - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E	26/02/2010 12:11:35
Leonardo Bechara Stancioli	31ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:25:31
Luciana Varella Carrasco	1ª Seção Judiciária	
Gustavo Hoffmann	CASCAVEL - 3ª VARA CRIMINAL	
Fabiano Berbel	8ª Seção Judiciária	23/02/2010 09:52:27
Alexandre Gomes Goncalves	PRESIDENTE - GC - Gabinete dos Juizes Auxiliares do Corregedor da Justiça (Juiz Auxiliar da	24/02/2010 09:26:45
Rodrigo Domingos Peluso Junior	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 13:19:40
Ronaldo Sansone Guerra	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 2ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 17:59:56
Joslaine Gurmini Nogueira	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:19:59
Gabriel Leonardo Souza de Quadros	FOZ DO IGUAÇU - 2ª VARA CÍVEL	
Sigret Heloyna Raymundo de Camargo Vianna	TELÊMACO BORBA - VARA CÍVEL E ANEXOS	24/02/2010 09:26:11
Ana Isabel Antunes Mazzotini	SARANDI - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	23/02/2010 14:37:04
Marcos Vinicius Christó	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - VARA CRIMINAL E	23/02/2010 18:42:19
Marcelo Teixeira Augusto	RIO BRANCO DO SUL - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 11:32:27
Fabiane Pieruccini	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 14ª VARA CRIMINAL	24/02/2010 17:07:40
Aline Passos	CHOPINZINHO - VARA CÍVEL E ANEXOS	24/02/2010 17:12:25
Paulo Cesar Roldao	LONDRINA - 5ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 13:34:15
Joana Tonetti Biazus	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - VARA CÍVEL E ANEXOS	
Trícia Cristina Santos Troian	6ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:25:59
Paulo Bizerril Tourinho	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:19:57
Fernando Andriolli Pereira	MORRETES - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 14:23:49
Elsio Crozera	IBIPORÃ - VARA CÍVEL E ANEXOS	

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Fernando Augusto Fabricio de Melo	IMBITUVA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 17:31:26
Luciana Assad Luppi Ballalai	6ª Seção Judiciária	25/02/2010 19:52:12
Celso Guisard Thaumaturgo - substituído por : Luciana Assad Luppi Ballalai	FOZ DO IGUAÇU - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS	23/02/2010 10:43:40
Marcia Margarete do Rocio Borges - substituído por : Júlia Barreto Campelo	ORTIGUEIRA - JUÍZO ÚNICO	
Júlia Barreto Campelo	48ª Seção Judiciária	24/02/2010 14:51:07
Bernardo Fazolo Ferreira	LARANJEIRAS DO SUL - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Angela Maria Machado Costa	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 2ª VARA CÍVEL (Diretor Geral	23/02/2010 10:45:39
José Eduardo de Mello Leitão Salmon	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:06:51
Marcelo Ferreira	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 12ª VARA CÍVEL	24/02/2010 08:23:06
Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso	LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL	23/02/2010 11:24:33
Sonia Leifa Yeh Fuzinato	ASSAÍ - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 10:13:45
Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura	LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL	25/02/2010 09:00:23
Fabio Caldas de Araujo	XAMBRÊ - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 15:09:02
Lourenco Cristovao Chemim	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 6ª VARA CRIMINAL	23/02/2010 13:38:22
Sandra Bauermann	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 17:20:18
Eduardo Faoro	PATO BRANCO - VARA CRIMINAL	23/02/2010 14:56:33
Mylene Rey de Assis Fogagnoli - substituído por : Heloísa da Silva Krol	MARIALVA - VARA CÍVEL E ANEXOS	
Amarildo Clementino Soares	ARAPONGAS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E	23/02/2010 12:03:43
Márcio Geron	CAPANEMA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Haroldo Demarchi Mendes	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Pinhais - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E	24/02/2010 17:31:58
Paulo Roberto Cavalheiro Pereira	CIDADE GAÚCHA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 09:53:56
Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Piraquara - VARA CRIMINAL E DA	23/02/2010 12:09:16
Heloísa da Silva Krol	47ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:22:48
José Aristides Catenacci Júnior	GUARAPUAVA - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 10:43:21
César Maranhão de Loyola Furtado	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:22:53
Davi Pinto de Almeida	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - VARA DA AUDITORIA DA	23/02/2010 17:07:38
Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro	NOVA FÁTIMA - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 12:04:56
Marcos Rogério César Rocha	RESERVA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 18:18:02
Sueli Fernandes da Silva	FOZ DO IGUAÇU - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	

PLS. 60
PF

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Elisiane Minasce	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Almirante Tamandaré - JUIZADO	25/02/2010 14:49:01
Elias Duarte Rezende	LONDRINA - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 10:42:41
Osvaldo Taque	54ª Seção Judiciária	23/02/2010 13:16:32
Patricia de Almeida Gomes Bergonse	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - VARA CÍVEL E	24/02/2010 16:19:36
Sandra Tamara Gayer	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 15:44:13
Marcus Renato Nogueira Garcia	34ª Seção Judiciária	24/02/2010 10:43:30
Luciane Pereira Ramos	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:43:38
Lucas Martins de Toledo	GRANDES RIOS - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 10:16:20
Manuela Simon Pereira	LAPA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 17:05:39
José Camacho Santos	MARINGÁ - 1ª VARA DA FAMÍLIA E ANEXOS	23/02/2010 13:40:04
Flavio Dariva de Resende	PITANGA - VARA CÍVEL E ANEXOS	24/02/2010 17:27:06
Flávia Molfi de Lima	PATO BRANCO - 1ª VARA CÍVEL	23/02/2010 10:22:08
Leo Henrique Furtado Araujo	RIO BRANCO DO SUL - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	24/02/2010 16:37:23
Priscilla Shoji Wagner	GUARATUBA - VARA CÍVEL E ANEXOS	
Carolina Maia Almeida	MANOEL RIBAS - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 13:56:20
José Foglia Júnior	PARANAÍ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DA FAMÍLIA	23/02/2010 10:19:47
Adriana de Lourdes Simette - substituído por : Irineu Stein Junior	1ª Seção Judiciária	
Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior	29ª Seção Judiciária	27/02/2010 11:30:56
Jessica Valéria Catabriga Guarnier	CAMBÉ - VARA CRIMINAL	24/02/2010 11:30:16
Juliano Albino Manica	CAMPO MOURÃO - 1ª VARA CRIMINAL	01/03/2010 09:53:57
Devanir Manchini		
Antonio Zenkiti Tayama	ROLÂNDIA - VARA CÍVEL E ANEXOS	
Leticia Marina Conte	1ª Seção Judiciária	
Vanessa Bassani	1ª Seção Judiciária	23/02/2010 17:13:05
João Luiz de Toledo Pastorelli	SIQUEIRA CAMPOS - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 17:21:23
Renata Maria Fernandes Sassi	RIBEIRÃO DO PINHAL - JUÍZO ÚNICO	
Camila Covolo de Carvalho	SANTA MARIANA - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 14:57:13
Alexandre Della Coletta Scholz	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 17:01:46
Mauricio Boer	MARIALVA - VARA CRIMINAL E ANEXOS	

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Adriana Carrilho Danna Persiani	SÃO JERÔNIMO DA SERRA - JUÍZO ÚNICO	
João Luiz Manassés de Albuquerque Filho	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 7ª VARA CÍVEL	23/02/2010 14:07:28
Mila Aparecida Alves da Luz	1ª Seção Judiciária	
Lia Sara Tedesco	4ª Seção Judiciária	23/02/2010 16:04:21
João Campos Fischer	PONTA GROSSA - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
Vanessa de Biassio Mazzutti	ANDIRÁ - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 10:18:25
Ana Cristina Penhalbel Moraes	APUCARANA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS	
Kelly Sponholz Moleta	ASTORGA - JUÍZO ÚNICO	25/02/2010 14:17:24
Adriano Vieira de Lima	30ª Seção Judiciária	23/02/2010 11:00:41
José Roberto Silverio	APUCARANA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	23/02/2010 14:36:41
Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpcao	CAPANEMA - VARA CÍVEL E ANEXOS	24/02/2010 11:42:21
Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral	1ª Seção Judiciária	
Marcio Rigui Prado	PALOTINA - VARA CÍVEL E ANEXOS	23/02/2010 14:52:48
Rodrigo Afonso Bressan	LONDRINA - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23/02/2010 10:13:54
Ricardo Henrique Ferreira Jentsch	ANTONINA - JUÍZO ÚNICO	
Helio Tsutomu Arabori	PARANAGUÁ - 1ª VARA CÍVEL	23/02/2010 17:05:19
Silvio Hideki Yamaguchi	ENGENHEIRO BELTRÃO - JUÍZO ÚNICO	
Emil Tomas Goncalves	13ª Seção Judiciária	25/02/2010 17:17:31
Jederson Suzin	1ª Seção Judiciária (Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência)	
Ricardo Luiz Gorla	CAMBÉ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	23/02/2010 10:26:51
Renato Lopes de Paiva - substituído por : Paulo Bizerril Tourinho	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 16ª VARA CÍVEL	23/02/2010 21:03:16
Marcos Takao Toda	CERRO AZUL - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 13:36:25
Fabiana Leonel Ayres Bressan	LONDRINA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	24/02/2010 17:59:33
Fernando Ferreira de Moraes	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 1ª VARA DE DELITOS DE	23/02/2010 17:20:51
Irineu Stein Junior	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 3ª VARA CÍVEL (Diretor do	26/02/2010 13:55:37
Mauro Monteiro Mondin	PINHÃO - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 15:37:59
Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campo Largo - VARA CRIMINAL	24/02/2010 14:30:43
Carmen Sylvania Zolandeck Mondin	GUARAPUAVA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	24/02/2010 11:36:29
Paulo Cezar Carrasco Reyes	1ª Seção Judiciária	24/02/2010 21:56:54

PLS. 61
JF

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Fabricio Priotto Mussi	CASCADEL - 3ª VARA CÍVEL	23/02/2010 14:34:21
Laercio Franco Junior	23ª Seção Judiciária	23/02/2010 15:19:33
Rui Antonio Cruz - substituído por : Laercio Franco Junior	CAMPO MOURÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
Angela Tonetti Biazus	ASSAÍ - VARA CÍVEL E ANEXOS	24/02/2010 11:05:27
Guilherme Cubas Cesar	FOZ DO IGUAÇU - VARA DE FAMÍLIA, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO	23/02/2010 17:30:36
Debora Carla Portela Castan	CASTRO - VARA CRIMINAL E ANEXOS	
Luciana Lopes do Amaral Beal	TOLEDO - 2ª VARA CRIMINAL	
Guilherme Frederico Hernandez Denz	PONTA GROSSA - 3ª VARA CÍVEL	23/02/2010 16:50:31
André Carias de Araujo	BANDEIRANTES - VARA CÍVEL E ANEXOS	25/02/2010 23:26:02
Patricia de Mello Bronzetti	CAMBÉ - VARA CÍVEL	24/02/2010 14:55:47
João Gustavo Rodrigues Stolsis	18ª Seção Judiciária	23/02/2010 10:53:39
Luciano Carrasco Falavinha Souza	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 10ª VARA CÍVEL	
Peterson Cantergiani Santos	SÃO MATEUS DO SUL - VARA CRIMINAL E ANEXOS	23/02/2010 17:41:03
Moacir Antonio Dala Costa	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS	23/02/2010 17:35:07
Fabio Marcondes Leite	PONTA GROSSA - 4ª VARA CÍVEL	23/02/2010 14:50:08
Walter Ligeiri Junior	PARANAGUÁ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E	23/02/2010 13:28:20
Gustavo Tinôco de Almeida	CONGONHINHAS - JUÍZO ÚNICO	26/02/2010 11:30:22
José Roberto Pinto Junior	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 8ª VARA CÍVEL	23/02/2010 10:07:48
Denise Antunes - substituído por : Carmen Lucia de Azevedo e Mello	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 9ª VARA CÍVEL	24/02/2010 19:59:01
Luciana Paula Kulevicz	MARILÂNDIA DO SUL - JUÍZO ÚNICO	
Belchior Soares da Silva	MARINGÁ - 6ª VARA CÍVEL	23/02/2010 19:51:52
Janes de Fatima Palazzo	JANDAIA DO SUL - JUÍZO ÚNICO	23/02/2010 10:06:31
Ivo Faccenda	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - 2ª VARA CÍVEL	23/02/2010 14:25:47
Rodrigo do Amaral Barboza	MATELÂNDIA - JUÍZO ÚNICO	
Pedro Henrique Betio	PONTA GROSSA - 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	24/02/2010 14:21:16
Cristine Lopes	LOANDA - VARA CÍVEL E ANEXOS	
Katsujo Nakadomari	APUCARANA - VARA CRIMINAL	
Christian Palharini Martins	35ª Seção Judiciária	
Leonor Bisolo Constantinopolos Severo	UNIÃO DA VITÓRIA - VARA CÍVEL	01/03/2010 09:45:24

Destinatári	Lotação	Data Leitura
Zilda Romero	12ª Seção Judiciária	
Paulo Antonio Fidalgo	BOCAIUVA DO SUL - JUÍZO ÚNICO	25/02/2010 16:46:20
Alberto Junior Veloso	LONDRINA - 5ª VARA CÍVEL	23/02/2010 10:17:46
Ademir Ribeiro Richter	LONDRINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23/02/2010 11:25:33
Valmir Graciano	ALTO PARANÁ - JUÍZO ÚNICO	24/02/2010 06:41:55
Victor Martim Batschke	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 4ª VARA DE FAMÍLIA	
Willian Artur Pussi	MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL	23/02/2010 17:18:24
Mário Dittrich Bilieri	25ª Seção Judiciária	24/02/2010 17:08:29
Márcio José Tokars	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - VARA DA CORREGEDORIA	25/02/2010 13:32:37

JUNTADA

Em 03 de março de 2010
 Faço juntada a estes autos do(s) processo(s)
54768/10 ———— || ————
 ———— || ———— || ————
 ———— || ————
 que em frente se vê.

Margareth Rocha
Margareth Rocha
 Assessora da Secretária



Conselho Nacional de Justiça

Ofício n.º 058/SG

Brasília, de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Carlos Augusto Hoffmann
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
CEP: 80.530-912
Curitiba- PR

Senhor Presidente,

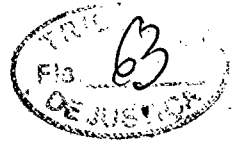
De ordem, encaminho em anexo 01 (uma) cópia do Termo de Adesão desse Tribunal ao convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do sistema INFOJUD, bem como cópia da sua publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, p. 87, de 16 de novembro de 2009.

Para adoção das demais providências necessárias à implementação do sistema INFOJUD, solicito seja contactada a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal, na pessoa do servidor Rogério Nascimento (21- 2560-5596 - rogerio.nascim@receita.fazenda.gov.br).

Para maiores esclarecimentos, também coloco-me à disposição pelo telefone (61) 3217.4565 e pelo e-mail rubens.silveira@cnj.gov.br.

Respeitosamente,

Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho
Secretário -Geral



Conselho Nacional de Justiça Secretaria da Receita Federal do Brasil

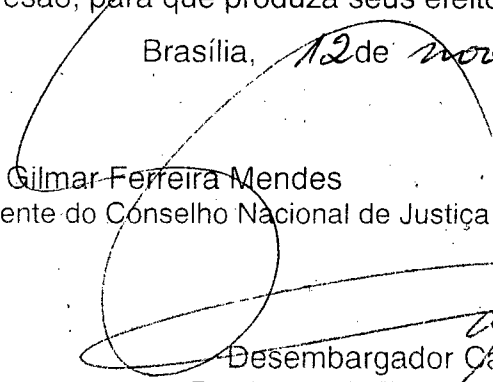
Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações ao poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, CNPJ nº 77.821.841/0001-94 com sede Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, CEP 80.530-912, Curitiba/Pr, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Carlos Augusto Hoffmann** portador da cédula de identidade.(CI) nº 344.049-4 SESP/PR e do CPF nº 004.701.129-72 no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Convênio celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** para fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A **RFB** providenciará a publicação, deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 12 de novembro de 2009.


Gilmar Ferreira Mendes
Presidente do Conselho Nacional de Justiça


Otacílio Dantas Cartaxo
Secretário da Receita Federal do Brasil


Desembargador Carlos Augusto Hoffmann
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Paraná



EDITAL ESAF Nº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA ESPECIALISTA EM
RECURSOS HÍDRICOS, ESPECIALISTA EM
PROCESSAMENTO E ANALISTA ADMINISTRATIVO
DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA -
SEÇÃO DE ETAPA

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, tendo em vista a realização do concurso público para os cargos de Especialista em Recursos Hídricos, Especialista em Processamento e Analista Administrativo, da Agência Nacional de Águas, de que tratam os Editais ESAF nº 96, de 27/11/2008, nº 104, de 3/11/2009, e nº 105, de 3/11/2009, RESOLVE:

I - Considerar desistente e, consequentemente, eliminado do concurso público para o cargo de Analista Adm./Biblioteconomia, por ter formalizado a respectiva desistência desse concurso, o candidato RAPHACL DA SILVA CAVALCANTE, classificação 3, inscrição 9154612.

II - Convocar, em quarta chamada, na forma do Edital ESAF nº 93/2009, subitem IV.6, para se matricular na 2ª etapa desse concurso, nos dias 16 e 17 de novembro de 2009, o candidato MARCELO RANGEL DOURADO DA SILVA, classificação 5, inscrição 9002286, para o cargo Analista Adm./ Biblioteconomia.

MAURO SERRÃO BOWLE SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coleções, protetores de coleção, peças para máquina Off-Set, material de expediente e material de consumo. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 16/11/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Estrada DF 001 Km 27,4 Lago Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2009 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

IVON DA COSTA FERREIRA
Presidente

(SIDEF - 13/11/2009) 170009-00001-2009NE000023

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE ADESÃO

1. NATUREZA: Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
2. OBJETO: fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
3. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2009.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CNPJ nº 77.821.841/0001-94, o senhor Desembargado Carlos Augusto Hoffmann, CPF nº 004.701.129-72, Presidente do TJPR, pelo CNJ, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, o senhor Ministro Gilmar Ferreira Mendes, CPF nº 150.259.691-15, Presidente do CNJ, e pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o senhor Otaécio Dantas Carriano, CPF nº 050.619.384-53, Secretário da RFB.

1. NATUREZA: Termo de Adesão do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJM/MG) ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
2. OBJETO: fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante a utilização do Sistema INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
3. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2009.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. CNPJ nº 16.866.394/0001-03, o senhor Rúlio Patrício Coelho, CPF nº 372.799.636-68, Presidente do TJM/MG, pelo CNJ, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, o senhor Ministro Gilmar Ferreira Mendes, CPF nº 150.259.691-15, Presidente do CNJ, e pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o senhor Otaécio Dantas Carriano, CPF nº 050.619.384-53, Secretário da RFB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NATUREZA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 12 de setembro de 2000 entre a União, por intermédio da então Secretaria da Receita Federal, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda.
2. OBJETO: intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência dos tributos que administram.
3. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2009.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o senhor Otaécio Dantas Carriano, CPF nº 050.619.384-53, Secretário da RFB, e pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, doravante denominada SEFAZ, CNPJ nº 87.358.674/0001-83, o senhor Ricardo Englert, CPF nº 198.915.710-68, Secretário de Estado da Fazenda.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ir.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00052009111600087

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JÚLGAMENTO EM BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica agência de passagens aéreas anônimo nacional. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/11/2009 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Rua Gaspar Viana n. 485, Edifício do Ministério da Fazenda, 16º andar-DRJ-ELC/II Campina - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2009 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br

FRANCY TELMA ANTONES
Presidente

(SIDEF - 13/11/2009) 170291-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JÚLGAMENTO EM BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/11/2009 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Afonso Pena 1316 4º andar Centro - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2009 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

DANIEL ANDRADE CARNIHO DI CUKERS
Presidente

(SIDEF - 13/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cotes bilíngües nível III-A, para atender demandas da SRRF01/DIREP, conforme os termos, valores, quantidades e especificações previstos no Termo de Referência: Anexo I, do respectivo Edital, e demais normas editais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/11/2009 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Setor de Autarquias Sul Qda 03 Edif. OrgReg do MF no DF sala 614 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão obedecer às normas editais.

LEULDE LIMA DE SOUSA
Presidente

(SIDEF - 13/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ANAPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 7/2007, Nº Processo: 13116001388200795. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 26923102000172. Contratado: M B M PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Contrato original, que trata da vigência, com vistas à sua prorrogação por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 11/11/2009.

(SICOM - 13/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 22/2007, Nº Processo: 10140000460200771. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 35745410159. Contratado: PAULO SERGIO OTERO PIMENTA - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato 22/2007 para o período de 01/11/2009 a 31/10/2010, bem como efetuar o reajuste contratual pelo IGP-M FGV, passando o valor mensal para R\$1.454.966(mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: Insciso II, Art.57, Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2009 a 31/10/2010. Valor Total: R\$17.459.52. Fonte: 132009000 - 2009NE900008. Data de Assinatura: 28/10/2009.

(SICOM - 13/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 24/2007, Nº Processo: 10140000551200715. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 00509507034. Contratado: ELOY DE JESUS - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 24/2007 para o período de 01/11/2009 a 31/10/2010, bem como efetuar o reajuste contratual pelo IGP-M FGV passando o valor mensal para R\$ 1.119,20 (um mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Insciso II, Art.57, Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2009 a 31/10/2010. Valor Total: R\$13.430,40. Fonte: 132000000 - 2009NE900009. Data de Assinatura: 28/10/2009.

(SICOM - 13/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CUIABÁ
SETOR DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo: café, açúcar, copos descartáveis para água e café, água mineral em garrafão de 20 litros bem como gás de cozinha em botijões de 13 kg. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/11/2009 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Ver. Juliano da Costa Marques, 99 Jardim Aclimação - CUIABÁ - MT. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2009 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições do Anexo I do Edital se sobrepõe as do CATMAT.

ZENIL MAUS DE ARRUDA L. SILVA
Presidente

(SIDEF - 13/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM IMPERATRIZ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2009

Nº Processo: 10325001566200996. Objeto: Contratação dos serviços de água e esgoto da ARF Balsas-MA, para o exercício 2010. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviço continuados. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2009. ALFREDO RIBEIRO LIMA - Chefe SuelidrisImp-MA - Ratificação em 12/11/2009. SEBASTIAO LEONTE SIMAS, Delegado. Valor: R\$ 667,00. Contratada: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BALSAS.

(SIDEF - 13/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 1/2009, Nº Processo: 10325001794200885. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato 01/2009 para prestação de serviço de malote para drfImp e agências de Carolina e Balsas-MA, referente ao exercício 2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$11.988,00. Fonte: 132000000 - 2009NE900001. Data de Assinatura: 28/09/2009.

(SICOM - 13/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de duas máquinas multifuncionais fotocopadoras com reposição de todas as peças e suprimentos, exceto papel. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/11/2009 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº302 Centro - IMPERATRIZ - MA. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

SEBASTIAO LEONTE SIMAS
Presidente

(SIDEF - 13/11/2009) 170010-00001-2009NE000001

4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACEIÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2009

Nº Processo: 1041000546700914. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 00352294002083. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PRESIDENTE

- I – Protocole-se;
- II- Ao Gabinete da Senhora Secretária.

Em 26 de fevereiro de 2010.


Anelisa Batista
Div. Administrativa – G.P.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

66


Protocolo n.º 54.768/2010

I - Junte-se ao protocolizado sob nº 91884/2009.

II - Retorne ao Departamento de Informática para ciência e outras providências.

Em 03 de março de 2010.


Denise R. Santos
Secretária

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
Encaminhe-se à:	Para: <u>ANOTAR</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Asses. Técnica	
<input type="checkbox"/> Superv. de Núcleos	
<input type="checkbox"/> Div. Microinform.	
<input type="checkbox"/> Div. Manutenção	Em, 04/03/2010
<input type="checkbox"/> Div. de Análise	
<input type="checkbox"/> Div. Sup. Técnico	Rolf Mértens Junior Dir. do Depto. de Informática



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

FLG. 67
AF.

Protocolo nº 91.884/2009

Pelo presente informo que procedemos as devidas anotações em nossos controles notadamente quanto ao Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal.

Esclareço ainda que o referido convênio já foi implementando e todos os magistrados foram comunicados da existência da ferramenta, bem como do seu acesso.

Curitiba, 11 de março de 2010.

NELSON JOAQUIM SANTOS
Supervisor da Assessoria

Ciente do Termo de Adesão e considerando a informação supra, restitua-se ao Gabinete da Senhora Secretária com a sugestão de arquivamento.

Curitiba, 11 de março de 2010.

ROLF MERTENS JUNIOR
Diretor Departamento
de Informática



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fis. 68

PROCOLO Nº 91884/2010

Arquive-se o presente expediente junto ao Departamento de Informática, tendo em vista ter como objeto convênio que lhe diz respeito.

Curitiba, 19 de março de 2010.


DENISE R. SANTOS

Secretária



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

FLS. 69
A.

Protocolo nº 91.884/2009

Atendidas as necessidades deste Departamento de
Informática, **encaminhe-se** ao Departamento
Administrativo.

Curitiba, 05 de maio de 2010.

ROLF MERTENS JUNIOR

Diretor

Departamento de Informática

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE RECURSOS

ANOTADO

Em 14/05/10

[Handwritten signature]

Seção de benefícios

Arquive-se.

Em 14/05/10

[Handwritten signature]

Diretor do Departamento Administrativo

RECEBIMENTO

Recebimento na Seção de Controle
de Guarda de Documentos.

Em 20 de 05 de 20 10.

ADÃO JOSÉ STEIN
CHEFE DE SERVIÇO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANOTADO

Em 26/11/2012

[Handwritten signature]